



Botucatu

Semanário Oficial

BOTUCATU, 31 DE OUTUBRO DE 2014 - ANO XXIV - 1286

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Residencial Jatobá beneficia mais 274 famílias

Foto - Construtora Pacaembu

A Prefeitura de Botucatu, o Grupo Pacaembu e a Caixa Econômica Federal entregaram oficialmente nessa quarta-feira (29), as chaves das 274 moradias do Residencial Jatobá, empreendimento construído ao lado do Parque Convívio, região Sul da Cidade. O novo bairro, destinado a famílias com renda superior a R\$ 1.600,00, recebeu R\$ 26 milhões em investimentos para a construção das moradias e da infraestrutura necessária.

Todas as moradias do Residencial Jatobá foram construídas em terrenos com 200m² e possuem sala, dois quartos, banheiro, cozinha e área de serviço com 43,74 m² de área construída. O banheiro tem azulejo até o teto, a cozinha tem azulejo na parede da pia (área molhada) e em todos os ambientes há piso cerâmico.

Com as 274 unidades do residencial Jatobá, a Prefeitura de Botucatu e o Grupo Pacaembu superam a marca de mais de 2.200 moradias entregues na Cidade nos últimos cinco anos. São eles: Residencial Caimã (499); Jardim do Bosque I (330), Residencial Flora Rica (211), Residencial Maria Luiza (816) e o Residencial Santa Maria (407). Atu-



Novo bairro na região Sul conta com infraestrutura completa

almente, mais de 302 unidades também estão em construção no Residencial Jardim do Bosque II.

Além das quase 3 mil casas populares

(entregues ou em construção), há em Botucatu a criação de mais 1.060 apartamentos também pelo Minha Casa, Minha Vida, além de outras 1mil unidades

habitacionais em fase de análise e aprovação de projetos. A meta da atual Administração Municipal é somar 5 mil novas moradias até 2016.

Inscrições abertas para os Jogos da Igualdade 2014

foto - arquivo



Basquete 3 é uma das modalidades da competição que marca mês da Consciência Negra

Estão abertas até o dia 14 de novembro as inscrições para as escolas públicas e privadas, entidades e projetos interessados em participar da terceira edição dos Jogos da Igualdade de Botucatu. O tema deste ano é "Aprender, crescer e vencer". A ficha de inscrição e regulamento estão no site www.botucatu.sp.gov.br/igualdade. O público alvo dos Jogos são adolescentes de 11 a 15 anos que disputarão as modalidades de hip hop, capoeira, basquete 3 e Street Dance.

A competição é promovida pela Assessoria de Políticas de Promoção da Igualdade e Ações Afirmativas, vinculada a Secretaria Municipal de Gover-

no em parceria com as Secretarias de Educação e Esportes e Lazer, com apoio da Secretaria de Comunicação e do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial. Os jogos da Igualdade fazem parte das atividades em comemoração ao mês da Consciência Negra.

A abertura dos jogos acontecerá no dia 17 de novembro, a partir das 20 horas, no Ginásio da Associação Atlética Ferroviária (AAF). As competições acontecem nos dias 20 e 21 de novembro na Praça da Juventude "José Fernando Donida", localizada na entrada da Cohab 1.



ESCASSEZ DE ÁGUA

QUEM PAGA ESSA CONTA SOMOS TODOS NÓS!

A Prefeitura pede a participação de todos na campanha contra o desperdício de água. Reforce com familiares e amigos as boas dicas de economia: banhos rápidos, não lavar carros, calçadas, nem quintais e torneira aberta somente o necessário.

Espalhe este alerta. Economize água. Sua participação é muito importante!



PREFEITURA DE
BOTUCATU
JUNTOS, SOMOS MUITO MAIS

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Velho Cardoso, 338- Centro
(14) 3814-5181 / 3814-6514
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Teatro Municipal "Camilo Fernandes Dinucci"
Praça Coronel Moura (Paratodos), nº 27 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura*, Turismo, e Ciência e Tecnologia)

Rua General Telles, 1.116 - Centro
(14) 3811-1443

*** Subsecretaria de Agricultura**
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua General Telles, 663 - Centro.
(14) 3814-7711 / 3813-2805
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

Espaço Saúde Profª Cecília Magaldi,
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-1120

Acessa SP "Centro"
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
(14) 3814-7541

Acessa SP "Rubião Júnior"
Rua João Calonego, nº 60 - Distrito de Rubião Júnior
(14) 3813-0285

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Andreia Seullner, Silvia Culiche, Pedro Sales

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fartura-SP

Passeio dos Bebês acontece neste sábado, na Av. Dom Lúcio

arquivo – Secretaria de Comunicação

A Avenida Dom Lúcio foi escolhida para receber o tradicional Passeio dos Bebês, atividade que todos os anos abre a Semana do Bebê em Botucatu. O evento será realizado neste sábado (1º de novembro), com concentração a partir das 8 horas, em frente à sede do Fundo Social de Solidariedade [Rua General Telles, nº 1.434]. Em seguida, às 9 horas, terá início a atividade que segue até a Praça Rubião Júnior. Neste mesmo local, das 10 às 12 horas, ocorrerá a votação do concurso de fotos.

Na ocasião, o público poderá votar na melhor fotografia da exposição, considerando a qualidade da foto, o tema abordado e o enquadramento. Serão disponibilizadas mil cédulas numeradas e personalizadas para a votação. Ao término dos cupons a escolha será encerrada.

A partir das 10 horas, na Praça Rubião Júnior também serão realizadas atividades para os bebês e seus acompanhantes como contação cênica de histórias e bosque de leitura com ambientação para interação das crianças com os livros.

As três fotos mais votadas serão premiadas pela comissão organizadora com o incentivo aos cuidados do bebê e a prática da linguagem fotográfica. O primeiro lugar ganhará um



Ação atrai atenção sobre os cuidados que se devem ter na primeira infância

book fotográfico da Malu Ornelas. O segundo e terceiro colocados receberão kits de produtos para a criança. A premiação será no dia 6 de novembro, no Cine Teatro Nelli.

Outras atividades

A abertura oficial da Semana do Bebê ocorrerá no dia 3 de novembro, às 19 horas, no Cine Teatro Nelli, com uma apresentação teatral seguida de palestra ministrada pela Dra. Maria Auxiliadora Gabarra, sobre o tema “A magia das histórias”.

De 3 a 5 de novembro uma extensa

programação de atividades em diferentes locais da Cidade abordará o tema de diversas maneiras. O encerramento das atividades será realizado no dia 6 de novembro, às 19 horas, no Cine Teatro Nelli, com uma celebração religiosa, a premiação do concurso de fotos e a nomeação do Bebê do Ano/2014: a primeira criança nascida de parto natural a partir da zero hora do dia 3 de novembro, que será acompanhada por uma equipe multidisciplinar da Prefeitura (Educação, Saúde e Assistência Social) pelo período de um ano.

Obra Madre Marina é bicampeã dos Jogos Infantis Plínio Paganini

Silvia Culiche – Secretaria de Educação

A Obra Social Madre Marina Vide-mari conquistou pelo segundo ano consecutivo o título de campeã geral dos Jogos Infantis Plínio Paganini. A entidade somou 66 pontos, quinze a mais que o segundo colocado, a Escola Angelino de Oliveira.

A instituição, mantida pela Associação Santa Marcelina, em parceria com a Prefeitura de Botucatu, conquistou o primeiro lugar no atletismo (masculino e feminino); segundo lugar em queimada (masculino) e damas; e terceiro lugar em queimada (feminino) e futsal (masculino e feminino). O Colégio Liceu Anglo terminou a competição em terceiro lugar na classificação geral, conquistando o primeiro lugar no futsal (masculino), em partida contra o Colégio Santa Marcelina.

Sobre os Jogos

A 56ª edição dos Jogos Infantis Plínio



Alunos da instituição de ensino que somou 66 pontos no geral

Paganini reuniu cerca de 862 alunos de 24 escolas municipais e particulares. Nos Jogos Infantis Plínio Paganini, categoria A, organizada pela Secretaria Municipal de Educação, participam alunos do pri-

meiro ao quinto ano do Ensino Fundamental, com idades entre 7 e 10 anos, nas modalidades de futsal, queimada, atletismo (masculino e feminino), xadrez e damas (misto) e cabo de guerra.

Botucatu recebe mais de R\$ 6 milhões para construção de ginásio e complexo esportivo

Botucatu recebeu na última sexta-feira (24) a visita do secretário de Esporte de Alto Rendimento, Ricardo Leyser, que esteve na Cidade para anunciar o convênio de construção do ginásio complementar do Complexo Paradesportivo que é erguido no Bairro Alto. O investimento total está estimado em R\$ 1,8 milhão, sendo R\$ 1,7 milhão do Governo Federal e o restante como contrapartida do Município. O ginásio se destinará a acolher modalidades de esportes adaptados para pessoas com

deficiência, como basquete em cadeira de rodas e vôlei sentado.

Além do ginásio, o Ministério aprovou a construção de um novo complexo esportivo, localizado na região do Jardim Monte Mor. Na ampla área que no passado abrigou a usina de asfalto da Prefeitura, serão investidos R\$ 5 milhões. O espaço contará com diversas estruturas, entre elas a de um ginásio de esportes, academia ao ar livre, duas quadras de tênis, além de um campo de futebol sintético com medidas oficiais

e uma pista de BMX. A obra tem previsão para início em 2015.

Em quase seis anos, Botucatu já recebeu quase R\$ 14 milhões em investimentos via Ministério dos Esportes. Destaque para a implantação do programa Segundo Tempo, reforma do Ginásio Municipal de Esportes - Dr. Mário Covas Júnior, construção da quadra coberta no Estádio João Roberto Pilan (Inca), de um campo de futebol em Rubião Júnior e da Praça da Juventude.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 749/13
Contrato nº **455/14**
Processo Administrativo nº 22.859/14 anexo ao processo adm. nº 32.702/13 – Concorrência nº 006/13
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **VPA ENGENHARIA LTDA EPP**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE DO SOSSEGO, BAIRRO LAVAPÊS, NESTACIDADE DE BOTUCATU/SP, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 2585.0288932-45/2009/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA
Aditamento: Prorroga o prazo para conclusão da obra por mais 90 (noventa) dias.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 749/13
Contrato nº 547/14
Processo Administrativo nº 32.110/14 anexo ao processo adm. nº 32.702/13 – Concorrência nº 006/13
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **VPA ENGENHARIA LTDA EPP**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE DO SOSSEGO, BAIRRO LAVAPÊS, NESTACIDADE DE BOTUCATU/SP, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 2585.0288932-45/2009/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA
Aditamento: Prorroga o prazo para conclusão da obra por mais 90 (noventa) dias.

Contrato nº. 558/2014
Processo Administrativo nº. 27.730/2014 – Convite nº. 039/14
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO DE SOLO TERZAGHI PECK TIPO SPT PARA VÁRIAS OBRAS.
Valor: (R\$) 33.350,00 (Trinta e três mil trezentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 522 – Secretaria Municipal de Obras e 99 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. 560/2014
Processo Administrativo n.º. 31.053/2014 – Pregão nº. 256/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **MARCUS GUZZELLI MAURÍCIO DE OLIVEIRA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRRAFIA E MAMOGRAFIA - PESSOA FÍSICA
Valor: R\$ 224.400,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais).
Dotações Orçamentárias: Ficha nº. 274 – Secretaria Municipal de Saúde

Termo de aditamento ao Contrato Nº 535/10
Contrato nº. 565/2.014
Processo Administrativo nº 36.956/2010–Pregão nº 221/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **CONSIST BUSINESS SOFTWARE LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS
Aditamento: Prorroga o prazo da Garantia de Atualização Técnica para os módulos Gestão de Frotas; Gestão de Patrimônio e Almoxarifado por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor mensal com base no IGPM/FGV

Termo de Aditamento ao Contrato nº 199/14

Contrato nº 569/2014
Processo Administrativo n.º 19.154/14 – Anexado ao de nº 03.094/2014-Pregão nº. 019/14
Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**
Contratada: **FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA**
Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**
Aditamento: Altera o valor unitário do item 01 coxinha de assa de frango, em virtude do reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

Contrato nº. 575/2014
Processo Administrativo n.º 26.097/2014 – Tomada de Preços nº. 017/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “ROMUALDO JOSÉ BALESTRIM”, NO JARDIM FLAMBOYANT, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Valor (R\$) 501.461,61 (Quinhentos e um mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: Ficha nº 109 - Reserva nº 10205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contrato nº. 576/2014
Processo Administrativo nº. 33.933/2014 – Convite nº. 050/14
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **MADTRAT MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A COMPRA DE MATÉRIAS COM A CONFECCÃO DE EQUIPAMENTOS DE MADEIRA NA PRAÇA DO IDOSO, SITUADA NO CONJUNTO HABITACIONAL “HUMBERTO POPOLO”, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Valor: (R\$) 19.496,20 (Dezenove mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 40 e 43 – Gabinete do Prefeito - Fundo Social de Solidariedade
Termo de Aditamento ao Contrato nº. 129/2011
Contrato nº. **583/2014**
Processo Administrativo n.º 35.678/2014 anexado ao 37.016/2010 – Dispensa X, art.24, LF 8.666/93.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADOR: **ERASTO RODRIGUES ALVES JÚNIOR e SONIA MENDES RODRIGUES ALVES**
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PÓLO UNIVERSIDADE

ABERTA.
ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses e reajusta o valor mensal, com base na variação do IGP-M/FGV.

Contrato nº. 590/2014
Processo Administrativo n.º 19.564/2.014 – Pregão Presencial Nº 170/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **VICENTE WALDYR BORGATTO JUNIOR EPP**
Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RADIOS COMUNICADORES
Valor R\$ 20.230,80(Vinte mil duzentos e trinta reais e oitenta centavos).
Dotações Orçamentárias: Ficha nº. 291 – Secretaria Municipal de Saúde

Termo de Aditamento ao Contrato nº 079/14
Contrato nº 593/14
Processo Administrativo nº 35.327/2014, anexado ao de nº 43.471/13 – Concorrência Pública nº 007/13
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA - EPP**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA VILA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, DISTRITO DE RUBIÃO JÚNIOR, NESTA CIDADE DE BOTUCATU, ATRAVÉS DO CONVENIO 2887/2010 SE.
Aditamento: Prorroga o prazo para conclusão da obra por mais 120 dias e acresce o valor inicialmente contratado em mais R\$ 146.221,21 (cento e quarenta e seis mil duzentos e vinte e um reais e vinte e um centavos)

Termo de Aditamento ao Contrato nº 156/14
Contrato nº 593/14
Processo Administrativo nº 49.310/13 - Convite nº 082/13
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA - EPP**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CENTRO, NESTA CIDADE DE BOTUCAU/ SP
Aditamento: Prorroga o prazo para conclusão dos serviços em mais 90 dias e acresce o valor incialmente contratado em mais R\$ 68.811,00 (sessenta e oito mil oitocentos e onze reais)

Termo de Aditamento ao Contrato nº 071/13
Contrato nº 596/14
Processo Administrativo nº 18.863/12 – Tomada de Preços nº 015/12
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **TECNOPLAN PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA EMF AMÉRICO VIRGINIO DOS SANTOS, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.
Aditamento: Prorroga o prazo para conclusão da obra por mais 30 (trinta) dias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADM. 31.777/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**
Objeto: AQUISIÇÃO DE SENSOR DE GLICOSE PARA BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA
VALOR R\$ 20.924,00
FICHA: 293
DATA: 23/10/2014

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 339/2011
Contrato nº 289/2013.
Processo Administrativo nº. 13.708/2013 - Anexado ao de nº 16.618/2011 – Convite nº 029/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: **SYDE SERVICE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PADEIRO, JUNTO À DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
ADITAMENTO: Alteração do valor inicialmente contratado em virtude de reequilíbrio contratual – Dissídio Coletivo.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 060/13
Contrato nº **568/2014**
Processo Administrativo n.º 32.755/14 - anexado ao 01.041/2013 – Pregão nº 001/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Aditamento: Alteração do valor em razão de reequilíbrio contratual-Dissídio Coletivo

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 454/2010
Contrato nº 600/2014.
Processo Administrativo nº. 34.317/2014 - Anexado ao de nº 34.807/2010 – Pregão nº 207/2010
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: **SYDE SERVICE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE 01 (UM) PADEIRO, 01 (UM) FORNEADOR E 01 (UM) AUXILIAR DE PADEIRO.
ADITAMENTO: Alteração do valor inicialmente contratado em virtude de reequilíbrio contratual – Dissídio Coletivo.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 093/13
Contrato nº 595/2014
Processo Administrativo n.º 22.884/14 - anexado ao de nº 04.479/2013-Pregão nº.:033/13
Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**
Contratada: **RETA RÁPIDO TRANSPORTESS LTDA**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE**

DE ALUNOS

Aditamento: Reajusta os valores contratados diante do reequilíbrio econômico financeiro do contrato

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **31.777/2014**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 22 de outubro de 2.014

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **06.032/2014**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 26 de fevereiro de 2.014
ANTÔNIO LUIZ CALDAS JUNIOR
VICE PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **35.363/14** - Convite nº. **051/14**, para a empresa: **ALMEIDA CURI & CIA. LTDA. ME**

Botucatu, 22 de outubro de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **35.363/14** - Convite nº. **051/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Jorge de Campos Júnior, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 13155.

Botucatu, 22 de outubro de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **31.803/14** – **Pregão 270/14**, nomeada pela portaria n.º 10.064 para a empresa:

ACQUA LIFE COMERCIAL EIRELI EPP, no lote 01.
Botucatu, 22 de outubro de 2014.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 31.803/14 – Pregão **270/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MARCELO DE OLIVEIRA e PAULO HENRIQUE SIQUEIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 22 de outubro de 2014.

EDSON BATISTÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **33.309/14** – Pregão Presencial **277/14**, nomeada pela portaria nº. 10.090 para a empresa:-

LANCO LTDA – ITEM 01.
Botucatu, 23 de outubro de 2014.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **33.309/14** – Pregão Presencial nº **277/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Rosana Trevisani Kron e Ana Lucia Forte Luque, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.

Á Contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 12.494.

Botucatu, 23 de outubro de 2014.

CLÁUDIO LUCAS MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as Amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. **31.052/2014** – Pregão Presencial **257/14** foram aceitos pela equipe técnica, conforme consta no processo, fica adjudicado para a empresa:-

PH IND. E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME - ITEM 01, 02, 03 e 04.

Botucatu, 23 de outubro de 2014.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **31.052/14** – Pregão Presencial nº **257/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Adriana de Souza Prearo e Luis Alberto de Oliveira Piazzentin para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 11685.

Botucatu, 23 de outubro de 2014.

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **32.623/14** – Pregão **274/14**, nomeada pela portaria n.º 10.082 para as empresas:

FANEM LTDA., nos itens 01 e 02;

Botucatu, 23 de outubro de 2014.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 32.623/14 – **Pregão 274/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras MARA SILVIA CARMELLO e MARIA DE FÁTIMA PIMENTEL PEREIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 23 de outubro de 2014.

CLAUDIO LUCAS MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras apresentadas pelos Grupos Formais / Informais foram analisadas e aceitas pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado o objeto da Chamada Pública nº. 002/2.014 - Processo Administrativo nº **28.232/2014**, conforme segue:

Proponente	Produto	Classificação	Quantidade
COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA	Leite UHT Integral	3º	15.000
COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA	Arroz Parboilizado	2º	40.000
COOPERTATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA	Arroz Parboilizado	3º	40.000 kg
COOPERTATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA	Leite em Pó Integral	1º	1.000 kg
COOPERTATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA	Mel Sache 10g	2º	3.250 kg
COOPERTATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA	Leite UHT Integral	2º	15.000 litros
COOPERATIVA SUL-RIO GRANDENSE DE LATICÍNIOS LTDA	Leite em Pó (Danby)	2º	1000 kg
COOPERATIVA SUL-RIO GRANDENSE DE LATICÍNIOS LTDA	Leite UHT Integral (Danby)	4º	15.000 litros
ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE BOTUCATU	Mel	1º	3.250 kg
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	Ameixa	2º	2000 kg
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	Batata Processada	1º	1526 Kg
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	Pêssego	2º	950 kg
ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA ORGÂNICA	Alface orgânica	1º	2.000 pés

DE BOTUCATU E REGIÃO			
ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA ORGÂNICA DE BOTUCATU E REGIÃO	Abobrinha orgânica	1º	210 kg
ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA ORGÂNICA DE BOTUCATU E REGIÃO	Beterraba Orgânica	1º	330 kg
ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA ORGÂNICA DE BOTUCATU E REGIÃO	Brócolis Orgânico	1º	200 mç
ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA ORGÂNICA DE BOTUCATU E REGIÃO	Cenoura Orgânica	1º	2000 kg
ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA ORGÂNICA DE BOTUCATU E REGIÃO	Cheiro-verde Orgânico	1º	750 mç
ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA ORGÂNICA DE BOTUCATU E REGIÃO	Chicória Orgânica	1º	750 pés
ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA ORGÂNICA DE BOTUCATU E REGIÃO	Espinafre Orgânico	1º	100 mç
ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA ORGÂNICA DE BOTUCATU E REGIÃO	Chuchu Orgânico	1º	400 kg
ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA ORGÂNICA DE BOTUCATU E REGIÃO	Couve flor Orgânico	1º	230 un
ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA ORGÂNICA DE BOTUCATU E REGIÃO	Couve Manteiga Orgânica	1º	600 mç
ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA ORGÂNICA DE BOTUCATU E REGIÃO	Mandioca desc. Orgânica	1º	130 kg
ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA ORGÂNICA DE BOTUCATU E REGIÃO	Mandioquinha Salsa Orgânica	1º	650 kg
ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA ORGÂNICA DE BOTUCATU E REGIÃO	Repolho Liso Orgânico	1º	100 kg
ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA ORGÂNICA DE BOTUCATU E REGIÃO	Rúcula Orgânica	1º	550 mç
ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA ORGÂNICA DE BOTUCATU E REGIÃO	Tomate Orgânico	1º	650 kg
ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA ORGÂNICA DE BOTUCATU E REGIÃO	Vagem Orgânica	1º	265 kg
ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA ORGÂNICA DE BOTUCATU E REGIÃO	Ameixa	1º	800 kg
ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA ORGÂNICA DE BOTUCATU E REGIÃO	Pêssego	1º	1800 kg
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - COAPAR	Leite UHT Integral	1º	15.000 litros
COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA.	Arroz Parboilizado	1º	40.000 kg

Botucatu, 23 de outubro de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. 28.232/13 – Chamada Pública **002/13**, **Homologo** a presente dispensa de licitação, com fundamento na Resolução CD/FNDE nº. 38 de 16 de julho de 2.009 e subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Nomeio as servidoras MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 23 de outubro de 2014.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **35.334/14** – Pregão Presencial **283/14**, nomeada pela portaria nº. 10.115 para a empresa:
GERALDO CORTI – ITEM 01.
Botucatu, 24 de outubro de 2014.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **35.334/14** – Pregão Presencial nº **283/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Milton Bosco e Andreia Cristina da Cruz Farinha para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.
Botucatu, 28 de outubro de 2014.
EDISON BAPTISTÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial nº. 241/14 - Processo nº. 26.933/14

Ata de Registro de Preço nº 167/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE TIRAS/FITAS PARA TESTE DE GLICEMIA (HGT).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	TIRAS/FITAS PARA TESTE DE GLICEMIA COM ÁREA REATIVA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE CAPILAR. SENSIBILIDADE NA FAIXA DE 10 A 600 MG/DL, PODENDO APRESENTAR RESULTADOS SUPERIORES A 600 E INFERIORES A 10. PARA USO EM MONITOR PORTÁTIL. EMBALAGEM TIPO FRASCO CONTENDO 50 TIRAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNICA E TEMPO DE VALIDADE. PRODUTO DEVE ESTAR DISPONIVEL JUNTO AO MERCADO VAREJISTA NACIONAL.	FR	1.300.000	Roche	0,32	416.000,00	Sodrogas Dist de Med Mat Medicos Hospitalares Ltda
VALOR TOTAL R\$ 416.000,00							

6.1.1 – Durante a vigência da ata serão disponibilizados, sem custo adicional:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA
GLICOSÍMETRO DIGITAL, DISPLAY EM LCD, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TIPO DE AMOSTRA DE SANGUE A FRESCO, TEMPO DE MEDICAÇÃO DE 05 A 20 SEGUNDOS, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600 MG/DL, COM CAPACIDADE DE MEMÓRIA IGUAL OU MAIOR QUE 150 RESULTADOS COM HORA E DATA, BATERIA DE LÍTICO INCLUSA, FÁCIL CALIBRAGEM, FÁCIL MANUSEIO DE PACIENTES IDOSOS E CRIANÇAS. ACOMPANHA: ESTOJO PARA TRANSPORTE E PROTEÇÃO DO EQUIPAMENTO, MANUAL DE INSTRUÇÃO/USO/USUÁRIO DE FÁCIL COMPREENSÃO EM PORTUGUES. PRODUTO DEVE ESTAR DISPONIVEL JUNTO AO MERCADO VAREJISTA NACIONAL..	UN	3.500	Roche

Pregão Presencial nº. 218/14 - Processo nº. 25.659//14

Ata de Registro de Preço nº 129/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, **CM HOSPITALAR LTDA**, **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, **R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, **BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	ACARBOSE 50MG - COMPRIMIDOS	cmp	7.020	Bayer	0,74	5.194,80	Cm Hospitalar Ltda
02	ADALAT OROS 60MG (NIFEDIPINO) COMPRIMIDO	cmp	600				Fracassado
03	ASPIRINA PREVENT 100 MG	Un.	10.290	Bayer	0,27	2.778,30	Cm Hospitalar Ltda
04	BENERVA 300MG	cx	22.680				Deserto
05	BEZAFIBRATO 400MG - COMPRIMIDOS	cmp	1.080				Deserto
06	BONVIVA 150MG C/1	cx	18	Roche	104,619	1.883,142	Aglon Rep Ltda
07	AAS PREVENT 100MG	Un.	2.400				Fracassado
08	BEPANTOL BABY POMADA - TUBO COM 30 GRAMAS	tb	240				Deserto

09	GLUCOBAY 100MG - COMPRIMIDOS	cmp	1.200	Bayer	1,10	1.320,00	Cm Hospitlar Ltda
10	GLUCOBAY 50 MG	Un.	3.000	Bayer	0,74	2.220,00	Cm Hospitlar Ltda
11	ABLOK PLUS 50/12,5MG	Un.	600				Fracassado
12	ANLODIPINA 10MG - COMPRIMIDOS	cmp	5.940	Vitapan	0,15	891,00	Rap Aparecida Com Med Ltda
13	ANLODIPINA 5MG - COMPRIMIDO	cmp	21.060	Geolab	0,48	10.108,80	Rap Aparecida Com Med Ltda
14	ARADOIS 50MG - COMPRIMIDOS	cmp	6.750	Biolab	0,4674	3.154,95	Biolab Sanus
15	ATENOLOL+CLORTALIDONA 50/12,5 MG	Un.	600	Ems	0,43	258,00	Rap Aparecida Com Med Ltda
16	ATENOLOL 50MG	Un.	9.180	Prati	0,29	2.662,20	Rap Aparecida Com Med Ltda
17	CIPROFIBRATO 100MG - COMPRIMIDOS	cmp	10.800	brainfar ma	0,57	6.156,00	Rap Aparecida Com Med Ltda
18	CRONOBE 5000 AMPOLA	amp	72	Biolab	7,53	542,16	Biolab Sanus
19	ECASIL 81MG - COMPRIMIDOS	cmp	600	Biolab	0,19	114,00	Biolab Sanus
20	LIPLESS 100mg	Un.	8.100	Biolab	0,574	4.649,40	Biolab Sanus
21	LOSARTANA 100 MG	Un.	1.620	Torrent	0,62	1.004,40	Rap Aparecida Com Med Ltda
22	LOSARTANA 25 MG	Un.	7.020	Biolab	0,3362	2.360,124	Biolab Sanus
23	LOSARTANA 50MG + HIDROCLORTIAZIDA 12,5MG COMPRIMIDO	Un.	2.160	Laboris	0,45	972,00	Rap Aparecida Com Med Ltda
24	PANTOGAR - COMPRIMIDOS	cmp	600		1,23	738,00	Biolab Sanus
25	PRESSAT 2,5MG - COMPRIMIDOS	cmp	1.080		0,40	432,00	Biolab Sanus
26	PRESSAT 5MG - COMPRIMIDOS	cmp	4.860				Fracassado
27	TIBOLONA 1,25	Un.	600		0,59	354,00	Biolab Sanus
28	VASLIP 40MG - COMPRIMIDOS	cmp	1.080		1,2564	1.356,9120	Biolab Sanus
29	VASOPRIL PLUS 20/12,5MG - COMPRIMIDOS	cmp	600		0,80	480,00	Biolab Sanus
30	ABLOK PLUS 100/25MG - COMPRIMIDOS	cmp	1.200				Fracassado
31	ANLODIPINA 2,5MG - COMPRIMIDOS	cmp	600		0,40	240,00	Biolab Sanus
32	SERENUS - COMPRIMIDOS	cmp	1.200		1,04	1.248,00	Biolab Sanus
33	RIVAROXABANA 20MG - COMPRIMIDOS	cmp	1.620	Bayer	4,40	7.128,00	Cm Hospitalar Ltda
34	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA 250MG - COMPRIMIDOS	cmp	600	Ems	0,95	570,00	Rap Aparecida Com Med Ltda
VALOR TOTAL R\$ 58.816,188							

Pregão 266/2.014 - Processo 31.425/2.014

Ata de Registro de Preço nº 160/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **AGROPEC BOTUCATU COMERCIO DE RAÇÕES LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL ÚMIDA.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unitário	R\$ TOTAL	Detentores
01	LATA DE RAÇÃO ÚMIDA PARA CÃO – VEGETAIS - COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARNE BOVINA, CARNE DE FRANGO, MIÚDOS DE SUÍNOS, FARINHA DE TRIGO, CENOURA, ERVILHA, CARRAGENA, ÓLEO DE FRANGO, CORANTE, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA B12, VITAMINA D3, VITAMINA E, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA, ÁCIDO FÓLICO, CLORETO DE COLINA, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓXIDO DE ZINCO, IODATO DE CÁLCIO, SULFATO DE COBRE, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), ÁGUA. NÍVEIS DE GARANTIA : UMIDADE (MÁX.).....81,0% --- PROTEÍNA BRUTA (MÍN.).....8,0% ---EXTRATO ETÉREO (MÍN.).....5,0% ---MATERIA FIBROSA (MÁX.).....2,0% MATERIA MINERAL (MÁX.).....2,5% ---CÁLCIO (MÁX.).....0,4% FÓSFORO (MÍN.).....0,2%. TAMANHO DA EMBALAGEM: DE 280 A 330 GRAMAS.	lta	550	Pedigree	3,90	2.145,00	Agropec
02	LATA DE RAÇÃO ÚMIDA PARA CÃO – PEDAÇOS DE CARNE - COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARNE BOVINA, MIÚDOS DE BOVINOS, MIÚDOS DE SUÍNOS, MIÚDOS DE AVES, FARINHA DE CARNE DE FRANGO, FARINHA DE TRIGO, GOMA CARRAGENA, ÓLEO DE GIRASSOL, LEVEDURA SECA DE CERVEJARIA, CORANTE, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA B12, VITAMINA D, VITAMINA E, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA, ÁCIDO FÓLICO, COLINA, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODATO DE CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), ÁGUA SUFICIENTE PARA O PROCESSO. NÍVEIS DE GARANTIA: PROTEÍNA BRUTA (MÍN.).....7,5% --- UMIDADE (MÁX.).....84,0% ---EXTRATO ETÉREO (MÍN.).....2,0% --- MATERIA FIBROSA (MÁX.).....2,0% --- MATERIA MINERAL (MÁX.).....2,5% --- CÁLCIO (MÁX.).....0,4% --- FÓSFORO (MÍN.).. 0,3%. TAMANHO DA EMBALAGEM: 280 A 330 GRAMAS.	lta	550	Pedigree	3,90	2.145,00	Agropec

03	LATA DE RAÇÃO ÚMIDA PARA CÃO – FILHOTE - COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARNE BOVINA, MIÚDOS DE BOVINOS, MIÚDOS DE SUÍNOS, MIÚDOS DE AVES, FARINHA DE CARNE DE FRANGO, CORANTE (ÓXIDO DE FERRO VERMELHO, CARAMELO), VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA E, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA, ÁCIDO FÓLICO, COLINA, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓXIDO DE CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), ÁGUA. NÍVEIS DE GARANTIA: PROTEÍNA BRUTA (MÍN.).....9,0% ---UMIDADE (MÁX.).....79,0% --- EXTRATO ETÉREO (MÍN.).....7,0% ---MATERIA FIBROSA (MÁX.).....1,0% ---MATERIA MINERAL (MÁX.).....2,5% CÁLCIO (MÁX.).....0,4% --- FÓSFORO (MÍN.).....0,3%. TAMANHO DA EMBALAGEM: 280 A 330 GRAMAS.	lta	550	Pedigree	3,90	2.145,00	Agropec
04	LATA DE RAÇÃO ÚMIDA PARA CÃO - COMPOSIÇÃO BÁSICA - CARNE DE FRANGO, MIÚDOS DE AVES, MIÚDOS DE BOVINOS, MIÚDOS DE SUÍNOS, FARINHA DE CARNE DE FRANGO, FARINHA DE TRIGO, GOMA CARRAGENA, ÓLEO DE GIRASSOL, LEVEDURA SECA DE CERVEJA. NÍVEIS DE GARANTIA: PROTEÍNA BRUTA (MÍN.).... 8,0% --- UMIDADE (MÁX.)..... 81,0% --- EXTRATO ETÉREO (MÍN.)...5,0% --- MATERIA FIBROSA (MÁX.).....2,0% --- MATERIA MINERAL (MÁX.)...2,5% --- CÁLCIO (MÁX.).....0,4% --- FÓSFORO (MÍN.).....0,3%. TAMANHO DA EMBALAGEM: 280 A 330 GRAMAS.	lta	550	Pedigree	3,90	2.145,00	Agropec
05	SACHE PARA GATO DE CARNE - COMPOSIÇÃO BÁSICA - MIÚDOS BOVINOS, MIÚDOS DE AVES, MIÚDOS DE SUÍNOS, PLASMA SUÍNOS EM PÓ, FARINHA DE TRIGO, PALATABILIZANTE, FIBRA VEGETAL, TAURINA, CARRAGENA, MINERAIS (CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINCO), VITAMINAS (B1, D3, E), CORANTES, AMIDO MODIFICADO E ÁGUA. NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.).....820G/KG (82,0%) ---PROTEÍNA BRUTA (MÍN.).....80G/KG (8,0%) EXTRATO ETÉREO (MÍN.).....40G/KG (4%)---MATERIA FIBROSA (MÁX.).....20G/KG (2%) MATERIA MINERAL (MÁX.).....30 G/KG (3%) - - CÁLCIO (MÍN.).....2000 MG/KG (0,2%) CÁLCIO (MÁX.).....5000 MG/KG (0,5%) --- FÓSFORO (MÍN.).....2000 MG/KG (0,2%) FÓSFORO (MÁX.).....8000 MG/KG (0,8%) --- SÓDIO (MÍN.).....500 MG/KG POTÁSSIO (MÍN.).....1400 MG/KG - ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO: VITAMINA D3 (MÍN.).....300U.I. --- VITAMINA E (MÍN.).....40U.I. --- VITAMINA B1 (MÍN.).....5MG MANGANÊS (MÍN.).....20MG --- ZINCO (MÍN.).....18MG TAMANHOS DAS EMBALAGENS: 85g.	sch	240	Wiskas	1,45	348,00	Agropec
06	SACHE PARA GATO DE SALMÃO - COMPOSIÇÃO BÁSICA : SALMÃO, MIÚDOS DE AVES, ATUM, MIÚDOS DE SUÍNOS, PLASMA SUÍNOS EM PÓ, FARINHA DE TRIGO, PALATABILIZANTE, FIBRA VEGETAL, TAURINA, CARRAGENA, MINERAIS (CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINCO), VITAMINAS (B1, D3, E), CORANTES, AMIDO MODIFICADO E ÁGUA. NÍVEIS DE GARANTIA:UMIDADE (MÁX.).....820G/KG (82,0%) ----PROTEINA BRUTA (MÍN.).....80G/KG (8%) EXTRATO ETÉREO (MÍN.)..... 40G/KG (4%)---MATERIA FIBROSA (MÁX.).....20G/KG (2%) MATERIA MINERAL (MÁX.).....30 G/KG (3%)---CÁLCIO (MÍN.).....2000 MG/KG (0,2%)CÁLCIO (MÁX.).....5000 MG/KG (0,5%)---FÓSFORO (MÍN.)..... 2000 MG/KG (0,2%)FÓSFORO (MÁX.).....8000 MG/KG (0,8%)---SÓDIO (MÍN.)... 500 MG/KG POTÁSSIO (MÍN.).....1400 MG/KG ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO: VITAMINA D3 (MÍN.).....300U.I. ---VITAMINA E (MÍN.).....40U.I--- VITAMINA B1 (MÍN.).....5MG---MANGANÊS (MÍN.).....20MG---ZINCO (MÍN.).....18MG TAMANHOS DAS EMBALAGENS: 85g.	sch	240	Wiskas	1,45	348,00	Agropec

07	SACHE PARA GATO DE CORDEIRO - COMPOSIÇÃO BÁSICA: MIÚDOS DE CORDEIRO, MIÚDOS DE AVES, MIÚDOS DE SUÍNOS, PLASMA SUÍNOS EM PÓ, FARINHA DE TRIGO, PALATABILIZANTE, FIBRA VEGETAL, TAURINA, CARRAGENA, MINERAIS (CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINCO), VITAMINAS (B1, D3, E), CORANTES, AMIDO MODIFICADO E ÁGUA. NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.).....820G/KG (82,0%) -- PROTEÍNA BRUTA (MÍN.).....80G/KG (8%) EXTRATO ETÉREO (MÍN.)... 40G/KG (4%) -- MATÉRIA FIBROSA (MÁX.).....20G/KG (2%) -- MATÉRIA MINERAL (MÁX.).....30 G/KG (3%)CÁLCIO (MÍN.).....2000 MG/KG (0,2%) -- CÁLCIO (MÁX.).....5000 MG/KG (0,5%) FÓSFORO (MÍN.).....2000 MG/KG (0,2%) -- FÓSFORO (MÁX.).... 8000 MG/KG (0,8%) -- SÓDIO (MÍN.).....500 MG/KG -- POTÁSSIO (MÍN.).....1400 MG/KG -- ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO: VITAMINA D3 (MÍN.)...300U.I. - VITAMINA E (MÍN.)....40U.I. - VITAMINA B1 (MÍN.).....5MG -- MANGANÊS (MÍN.).....20MG ZINCO (MÍN.).....18MG -- TAMANHOS DAS EMBALAGENS: 85G.	sch	240	Wiskas	1,45	348,00	Agropec
08	SACHE PARA GATO DE FRANGO - COMPOSIÇÃO BÁSICA:MIÚDOS DE AVES, MIÚDOS DE SUÍNOS, PLASMA SUÍNOS EM PÓ, FARINHA DE TRIGO, TAURINA, CARRAGENA, PALATABILIZANTE, FIBRA VEGETAL, MINERAIS (CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), RIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINCO), VITAMINAS (B1, D3, E), CORANTES, AMIDO MODIFICADO E ÁGUA. NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.).....820G/KG (82,0%) --PROTEÍNA BRUTA (MÍN.).....80G/KG (8%)-- EXTRATO ETÉREO (MÍN.)..... 40G/KG (4%) MATÉRIA FIBROSA (MÁX.).....20G/KG (2%) -- MATÉRIA MINERAL (MÁX.).....30 G/KG (3%) -- CÁLCIO (MÍN.).....2000 MG/KG (0,2%) -- CÁLCIO (MÁX.).... 5000 MG/KG (0,5%) - - FÓSFORO (MÍN.).....2000 MG/KG (0,2%) FÓSFORO (MÁX.).....8000 MG/KG (0,8%) -- SÓDIO (MÍN.).....500 MG/KG POTÁSSIO (MÍN.).....1400 MG/KG -- ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO: VITAMINA D3 (MÍN.)..... 300U.I.-VITAMINA E (MÍN.)....40U.I. VITAMINA B1 (MÍN.).....5MG--MANGANÊS (MÍN.).....20MG --ZINCO (MÍN.).....18MG -- TAMANHOS DAS EMBALAGENS: 85G.	sch	240	Wiskas	1,45	348,00	Agropec
09	SACHE PARA GATO DE ATUM - COMPOSIÇÃO BÁSICA: ATUM, MIÚDOS DE AVES, MIÚDOS DE SUÍNOS, PLASMA SUÍNOS EM PÓ, FARINHA DE TRIGO, PALATABILIZANTE, FIBRA VEGETAL, TAURINA, CARRAGENA, MINERAIS (CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINCO), VITAMINAS (B1, D3, E), CORANTES, AMIDO MODIFICADO E ÁGUA. -NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.).....820G/KG (82,0%) --- PROTEÍNA BRUTA (MÍN.).....80G/KG (8%) ---EXTRATO ETÉREO (MÍN.)..... 40G/KG (4%) MATÉRIA FIBROSA (MÁX.).....20G/KG (2%) -- MATÉRIA MINERAL (MÁX.).....30 G/KG (3%) -- CÁLCIO (MÍN.).....2000 MG/KG (0,2%) --- CÁLCIO (MÁX.).....5000 MG/KG (0,5%) -- FÓSFORO (MÍN.).....2000 MG/KG (0,2%) --- FÓSFORO (MÁX.).....8000 MG/KG (0,8%) --- SÓDIO (MÍN.)... 500 MG/KG --- POTÁSSIO (MÍN.).....1400 MG/KG -- ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO: VITAMINA D3 (MÍN.).....300U.I. -- VITAMINA E (MÍN.).....40U.I. -- VITAMINA B1 (MÍN.).....5MG --- MANGANÊS (MÍN.).....20MG --- ZINCO (MÍN.).....18MG TAMANHOS DAS EMBALAGENS: 85G.	sch	240	Wiskas	1,45	348,00	Agropec
10	SACHE PARA GATO DE CARNE FILHOTE -- COMPOSIÇÃO BÁSICA: MIÚDOS BOVINOS, MIÚDOS DE AVES, MIÚDOS DE SUÍNOS, GORDURA DE FRANGO, PLASMA SUÍNO EM PÓ, FARINHA DE TRIGO, PALATABILIZANTE, FIBRA VEGETAL, TAURINA, CARRAGENA, MINERAIS (CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINCO), VITAMINAS (B1, D3, E), CORANTES, AMIDO MODIFICADO E ÁGUA. NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.).....820G/KG (82,0%) --PROTEÍNA BRUTA (MÍN.).....90G/KG (9%) -- EXTRATO ETÉREO (MÍN.)..... 50G/KG (5%)--MATÉRIA FIBROSA (MÁX.)..... 20G/KG (2%) -- MATÉRIA MINERAL (MÁX.).....25 G/KG (2,5%) - CÁLCIO (MÍN.).....2500 MG/KG (0,25%)--CÁLCIO (MÁX.).....4500 MG/KG (0,45%) - FÓSFORO (MÍN.).....2000 MG/KG (0,2%) -- FÓSFORO (MÁX.).....5000 MG/KG (0,5%) -- SÓDIO (MÍN.).....550 MG/KG -- POTÁSSIO (MÍN.).....1550 MG/KG -- ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO: VITAMINA D3 (MÍN.).... 350U.I. -- VITAMINA E (MÍN.).... 42U.I. -- VITAMINA B1 (MÍN.).....5,5MG -- MANGANÊS (MÍN.).....21MG -- ZINCO (MÍN.).....20MG TAMANHOS DAS EMBALAGENS: 85g	sch	240	Wiskas	1,45	348,00	Agropec
11	SACHE PARA GATO DE FRANGO FILHOTE : COMPOSIÇÃO BÁSICA-MIÚDOS DE AVES, MIÚDOS DE SUÍNOS, GORDURA DE FRANGO, PLASMA SUÍNO EM PÓ, FARINHA DE TRIGO, PALATABILIZANTE, FIBRA VEGETAL, TAURINA, CARRAGENA, MINERAIS (CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINCO), VITAMINAS (B1, D3, E), CORANTES, AMIDO MODIFICADO E ÁGUA. NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.).....820G/KG (82,0%) --PROTEÍNA BRUTA (MÍN.)..... 90G/KG (9%)--EXTRATO ETÉREO (MÍN.).... 50G/KG (5%)--MATÉRIA FIBROSA (MÁX.).....20G/KG (2%)--MATÉRIA MINERAL (MÁX.).....25 G/KG (2,5%)--ÁLCIO (MÍN.)..... 2500 MG/KG (0,25%)---CÁLCIO (MÁX.).....4500 MG/KG (0,45%)---FÓSFORO (MÍN.).....2000 MG/KG (0,2%)---FÓSFORO (MÁX.).....5000 MG/KG (0,5%) SÓDIO (MÍN.).....550 MG/KG---POTÁSSIO (MÍN.).....1550 MG/KG---ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO:VITAMINA D3 (MÍN.).....350U.I.--VITAMINA E (MÍN.).....42U.I.--VITAMINA B1 (MÍN.).....5,5MG---MANGANÊS (MÍN.).....21MG---ZINCO (MÍN.).....20MG TAMANHOS DAS EMBALAGENS: 85G.	sch	240	Wiskas	1,45	348,00	Agropec
VALOR TOTAL R\$ 11.016,00							

Pregão Presencial nº. 271/14 - Processo nº. 31.805/14

Ata de Registro de Preço nº 163/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **NILZA GOBBO BOTUCATU ME**, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CÓPIAS DE CHAVES, SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURAS E CILINDROS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CÓPIAS DE CHAVE EXTERNA, SENDO QUE CADA CHAVE DEVERÁ VIR COM CHAVEIRO IDENTIFICADOR	SERV	2.000	3,00	6.000,00	Nilza Gobbo
02	CÓPIAS DE CHAVE TETRA	SERV	400	6,00	2.400,00	Nilza Gobbo
03	CÓPIAS DE CHAVE DE PORTA DE AÇO	SERV	100	3,50	350,00	Nilza Gobbo
04	CÓPIAS DE CHAVE COM TRANSPONDER ALTA	SERV	50	69,00	3.450,00	Nilza Gobbo
05	CÓPIAS DE CHAVE DE PVC ALTO SIMPLES	SERV	50	9,00	450,00	Nilza Gobbo
06	CÓPIAS DE CHAVE TIPO GORJA	SERV	80	5,00	400,00	Nilza Gobbo
07	SUBSTITUIÇÃO CILINDROS	DE SERV	400	10,00	4.000,00	Nilza Gobbo
08	SUBSTITUIÇÃO FECHADURAS	DE SERV	150	29,00	4.350,00	Nilza Gobbo
VALOR TOTAL R\$ 21.400,00						

Pregão Presencial nº. 251/14 - Processo nº. 30.094/14

Ata de Registro de Preço nº 151/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS **COMERCIAL NEMETH LTDA, PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA, LAGB ACESSORIOS E PEÇAS LTDA, RJ COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	PNEU 215/80 R 16, NOVO 1ª LINHA MARCA: Firestone	UN	24	310,05	7.441,20	Comercial Nemeth

02	PNEU 175/70 R 13, NOVO 1ª LINHA MARCA: Seiberling	UN	84	117,82	9.8969,88	Pneulinhares Comercio de Pneus
03	PNEU 185 R 14, NOVO 1ª LINHA MARCA: Tri Ace	UN	216	192,58	41.597,28	Lagb Acessorios e Peças
04	PNEU 175/70 R 14, NOVO 1ª LINHA MARCA: Jk Vectra	UN	132	145,30	19.179,60	Rj Comercio Atacadista
05	PNEU 205/70 R 15, NOVO 1ª LINHA MARCA: Tri Ace	UN	36	193,73	6.974,28	Lagb Acessorios e Peças
06	PNEU 205/75 R 16, NOVO 1ª LINHA MARCA: Ling Long	UN	36	269,95	9.718,20	Lagb Acessorios e Preças
07	PNEU 165/70 R 13, NOVO 1ª LINHA MARCA: Seiberling	UN	120	115,62	13.874,40	Pneulinhares Comercio de Pneus
08	PNEU 185/60 R 14, NOVO 1ª LINHA MARCA: Goodride	UN	12	171,83	2.061,96	Rj Comercio Atacadista
09	PNEU 185/70 R 14, NOVO 1ª LINHA MARCA: Jk Vectra	UN	12	165,00	1.980,00	Rj Comercio Atacadista
10	PNEU 205/60 R 15, NOVO 1ª LINHA MARCA: Ling Long	UN	12	220,00	2.640,00	Rj Comercio Atacadista
11	PNEU 750/16 BORRACHUDO 12 LONAS, NOVO 1ª LINHA MARCA: Ling Long	UN	24	380,00	9.120,00	Rj Comercio Atacadista
12	PNEU 750X16 LISO COMUM 12 LONAS, NOVO 1ª LINHA MARCA: Vikranf	UN	12	366,79	4.401,48	Pneulinhares Comercio de Pneus
13	PNEU 235/75 R 15, NOVO 1ª LINHA MARCA: Ling Long	UN	12	321,16	3.853,92	Rj Comercio Atacadista
VALOR TOTAL R\$ 132.739,20						

ANULAÇÃO

ERRATA

PODER EXECUTIVO DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI Nº 5.644

de 14 de outubro de 2014.

“Aprova a criação de Zona Especial de Expansão Urbana – Bolsão I, no Município de Botucatu”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Pela presente Lei, fica criada a Zona Especial de Expansão Urbana – Bolsão I, no Município de Botucatu, localizada em área rural com 216,8 hectares, consistente da Gleba 1, Matrícula nº 23.938, e Gleba 2, Matrícula 23.937, ambas do 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, cujas divisas, extensões e confrontações são especificadas nos Anexos I e II ao presente Projeto de Lei.

Art. 2º Na Zona Especial criada pela presente lei fica autorizada a construção do empreendimento denominado “Polo Industrial Botucatu”, que contemplará múltiplos usos e ocupações urbanas, de que trata o “Plano Preliminar” que compõe o Anexo III à presente Lei.

Art. 3º O empreendimento somente poderá ser implantado definitivamente após cumprimento das Diretrizes viárias, urbanísticas, ambientais e demais disposições previstas na Lei nº 5.582, de 2014.

Art. 4º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de outubro de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de outubro de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

ANEXO I

IMÓVEL: GLEBA DE TERRAS, com a área de 1.006.226,38 m² ou 100,62 há ou 41,58 alqueires paulistas, designada como GLEBA 1, na Fazenda Bela Vista, situado na Rodovia João Hipólito Martins, km 11, neste Município e Comarca de Botucatu, assim descrita: Partindo de um ponto denominado 00, de UTM E=757.159,6988 e N=7.456.761.9020, localizado junto a um canto de cerca a 31 m do eixo da Rodovia João Hipólito Martins (sentido Botucatu), nas confrontações de Cláudio D. Giannella, Rodovia João Hipólito Martins e a referida propriedade, segue confrontando com Cláudio D. Giannella, com o rumo magnético de 76°29'46" SE e uma distância de 951,56 m até o ponto 01. Do ponto 01 ao ponto 04 confronta ainda com Cláudio D. Giannella, pelo Córrego do Lago, no sentido contrário ao de seu escoamento, com os seguintes rumos e distâncias: do ponto 01 ao 02 com rumo magnético de 05°39'42" SE e uma distância de 137,05 m; do ponto 02 ao ponto 03, com rumo magnético de 02°06'28" SW e uma distância de 212,19 m; do ponto 03 ao ponto 04, com rumo magnético de 06°05'02" SE e uma distância de 108,99 m; do ponto 04 ao 05 com rumo magnético 06°05'02" SE e uma distância de 13,15 m; do ponto 05 ao ponto 06, com rumo magnético 07°34'20" SE e uma distância de 158,93 m; do ponto 06 ao 07 com rumo magnético 10°45'12" SE e uma distância de 70,84 m; do ponto 07 ao 08 com rumo magnético de 09°47'29" SE e uma distância de 71,32 m; do ponto 08 ao ponto 09 com rumo magnético 09°47'29" SE e uma distância de 35,74 m; do ponto 09 ao ponto 10 com rumo magnético 21°23 '29" SE e uma distância de 33,97 m; do ponto 10 ao ponto 11 com rumo magnético 09°49'12" SE e uma distância de 22,12 m; do ponto 11 ao ponto 12 com rumo magnético 01°59'41" SW e uma distância de 191,14 m; do ponto 12 ao ponto 13 com rumo magnético 05°49'36" SE e uma distância de 34,40 m; do ponto 13 ao ponto 14 confronta ainda com Cláudio D. Giannella, com rumo magnético 81°43'27" NE e uma

distância de 469,86 m; do ponto 14 ao ponto 15, com rumo magnético 82°14'55" NE e uma distância de 265,94 m; do ponto 15 ao ponto 16 com rumo magnético de 23°25'48" SW e uma distância de 815,79 m; do ponto 16 ao ponto 33, do ponto 33 ao ponto 66, do ponto 66 ao ponto 78 e do 78 ao ponto 65, confronta com a Estrada Municipal, com os seguintes rumos e distâncias: do ponto 16 ao 17 com rumo magnético 30°51'37" NW e uma distância de 259,06; do ponto 17 ao 18 com rumo magnético de 66°09'10" NW e uma distância de 25,35 m; do ponto 18 ao 19 com rumo magnético 74°46'45" NW e uma distância de 44,14 m; do ponto 19 ao 20 com rumo magnético 67°30'3" NW e uma distância de 17,76 m; do ponto 20 ao ponto 21 com rumo magnético 60°48'18" NW e uma distância de 79,82 m; do ponto 21 ao ponto 22 com rumo magnético 66°8'06" NW e uma distância de 31,29 m; do ponto 22 ao ponto 23 com rumo magnético 73°03'09" NW e uma distância de 42,83 m; do ponto 23 ao ponto 24 com rumo magnético 85°32'35" NW e uma distância de 89,81 m; do ponto 24 ao ponto 25 com rumo magnético 77°19'09" NW e uma distância de 46,72 m; do ponto 25 ao ponto 26 com rumo magnético 73°50'40" NW e uma distância de 120,19 m; do ponto 26 ao ponto 27 com rumo magnético 74°6'34" NW e uma distância de 62,90 m; do ponto 27 ao ponto 28 com rumo magnético 61°08'15" NW e uma distância de 17,31 m; do ponto 28 ao ponto 29 com rumo magnético 45°10'21" NW e uma distância de 19,90 m; do ponto 29 ao ponto 30 com rumo magnético 29°10'07" NW e uma distância de 51,69 m; do ponto 30 ao ponto 31 com rumo magnético 29°10'07" NW e uma distância de 49,71 m; do ponto 31 ao ponto 32 com rumo magnético 20°51'28" NW e uma distância de 50,89 m; do ponto 32 ao ponto 33 com rumo magnético 06°49'52" NW e uma distância de 65,60 m; do ponto 33 ao 66 com rumo magnético 07°24'40" NE e distância de 27,03 m; do ponto 66 ao 67 com rumo magnético 11°04'35" NE e uma distância de 153,88 m; do ponto 67 ao 68 com rumo magnético 08°48'27" NE e uma distância de 154,63 m; do ponto 68 ao 69 com rumo magnético 06°133'44" NE e uma distância de 119,06 m; do ponto 69 ao 70 com rumo magnético 04°39'59" NE e uma distância de 31,05 m; do ponto 70 ao ponto 71 com rumo magnético 00°18'37" NW e uma distância de 30,85 m; do ponto 71 ao 72 com rumo magnético 08°24'23" NW e uma distância de 33,38 m; do ponto 72 ao 73 com rumo magnético 13°21'30" NW e uma distância de 33,44 m; do ponto 73 ao 74 com rumo magnético 17°52'37" NW e uma distância de 33,83 m; do ponto 74 ao 75 com rumo magnético 21°45'30" NW e uma distância de 71,76 m; do ponto 75 ao 76 com rumo magnético 26°12'38" NW e uma distância de 71,50 m; do ponto 76 ao 77 com rumo magnético 38°42'54" NW e uma distância de 32,59 m; do ponto 77 ao 78 com rumo magnético 59°32'12" NW e uma distância de 15,45 m; do ponto 78 ao 65 com rumo magnético 72°18'08" NW e uma distância de 775,13 m; do ponto 65 ao ponto 00 (inicial) confronta com a Rodovia João Hipólito Martins. mantendo sempre uma distância de 31 m de seu eixo, com rumo magnético 22°20'42" NE e distância de 361,24 m, fechando-se o perímetro.

ANEXO II

IMÓVEL: GLEBA DE TERRAS, com a área de 1.162.411,52 m² ou 116,24 há ou 48,03 alqueires paulistas, designada como GLEBA 2, na Fazenda Bela Vista, situado na Rodovia João Hipólito Martins, km 11, neste Município e Comarca de Botucatu, assim descrita: Partindo de um ponto denominado 34, de UTM E=757.791,4304 e N=7.455.432.0499, localizado nas confrontações da Gleba D (Matr. 7.341), Estrada Municipal, Joaquim de Souza Barros e a referida propriedade, segue confrontando com Joaquim de Souza Barros até o ponto 37, com os seguintes rumos e distâncias: do ponto 34 ao 35 com rumo magnético de 45°13'07" SW e uma distância de 580 m; do ponto 35 ao ponto 36, com rumo magnético de 70°40'35" SW e uma distância de 33,35 m; do ponto 36 ao ponto 37, com rumo magnético de 62°20'25" SW e uma distância de 41,74 m, sendo que do ponto 35 ao 37 a divisa segue por Córrego no sentido de seu escoamento; do ponto 37 ao ponto 44 segue pelo Córrego Água da Divisa no sentido de seu escoamento, confrontando com a Duratex S/A, com os seguintes rumos e distâncias: do ponto 37 ao ponto 38 com rumo magnético 69°56'57" NW e uma distância de 98,64 m; do ponto 38 ao ponto 39 com rumo magnético 40°42'48" NW e uma distância de 96,88 m; do ponto 39 ao ponto 40 com rumo magnético 42°09'53" NW e uma distância de 87.54 m, do ponto 40 ao ponto 41 com rumo magnético 31°41'38" NW e uma distância de 64,35 m; do ponto 41 ao ponto 42 com rumo magnético 85°53'05" NW e uma distância de 95,52 m; do ponto 42 ao ponto 43 com rumo magnético 52°56'25" NW e uma distância de 52,52 m; do ponto 43 ao ponto 44 com rumo magnético 85°33'11" SW e uma distância de 72,52 m; do ponto 44 ao 45 com rumo magnético de 67°45'32" NW uma distância de 12,01 m; do ponto 45 ao 46 com rumo magnético de 29°07'51" NW e uma distância de 11,15 m; do ponto 46 ao 47 com rumo magnético de 65°41'34" NW e uma distância de 15,33 m; do ponto 47 ao 48 com rumo magnético de 01°52'16" NE e uma distância de 28,21 m; do ponto 48 ao 49 com rumo magnético de 57°48'19" NW e uma distância de 9,84 m; do ponto 49 ao 50 com rumo magnético de 79°33'30" SW e uma distância de 9,35 m; do ponto 50 ao 51 com rumo magnético de 14°09'01" NW e uma distância de 16,87 m; do ponto 51 ao 52 com rumo magnético de 89°01'12" NW e uma distância de 17,48 m; do ponto 52 ao 53 com rumo magnético de 61°57'46" NW e uma distância de 12,50 m; do ponto 53 ao 54 com rumo magnético de 85°01'29" NW e uma distância de 162,11 m; do ponto 54 ao 55 com rumo magnético de 31°34'47" NW e uma distância de 10,46 m; do ponto 55 ao 56 com rumo magnético de 00°43'37" NE e uma distância de 15,35 m; do ponto 56 ao 57 com rumo magnético de 48°25'36" NW e uma distância de 20,10 m. Do ponto 57 ao ponto 64, confronta com a Rodovia João Hipólito Martins com os seguintes rumos e distâncias: do ponto 57 ao 58 com rumo magnético de 22°04'18" NE e uma distância de 59,34 m; do ponto 58 ao 59 com rumo magnético de 22°04'18" NE e uma distância de 322,93 m; do ponto 59 ao 60 com rumo magnético 22°04'18" NE e uma distância de 244,23 m, do ponto 60 ao 61 com rumo magnético 28°33'18" NE e uma distância de 179,13 m, do ponto 61 ao 62 com rumo magnético 16°00'26" NE e uma distância de 140,99 m; do ponto 62 ao 63 com rumo magnético 21°55'51" NE e uma distância de 162,45 m; do ponto 63 ao 64 com rumo magnético 22°20'42" NE e uma distância de 14,20 m, sendo que os pontos de divisa 57, 58, 59, 63 e 64, encontram-se localizados a 31 m do eixo da Rodovia João Hipólito Martins (sentido Botucatu) e os pontos de divisa 60, 61 e 62 encontram-se localizados a 11,50 m do bordo direito do ramo de acesso da referida rodovia; do ponto 64 ao 79 e do 79 ao 34 (inicial), segue confrontando com a Estrada Municipal com os seguintes rumos e distâncias: do ponto 64 ao 79 com rumo magnético 72°18'08" SE e uma distância de 774,76 m; do ponto 79 ao 80 com rumo magnético 59°32'12" SE e uma distância de 11,91 m; do ponto 80 ao ponto 81, com rumo magnético 38°42'54" SE e uma distância de 29,20 m; do ponto 81 ao 82 com rumo magnético 26°11'34" SE e uma distância de 69,59 m; do ponto 82 ao 83 com rumo magnético de 21°45'35" SE e uma distância de 70,76 m; do ponto 83 ao ponto 84, com rumo magnético 17°52'37" SE e distância de 33,08 m; do ponto 84 ao ponto 85 com rumo magnético 13°21'30" SE e uma distância de 32,45 m; do ponto 85 ao 86 com rumo magnético 08°24'23" SE e uma distância de 32,01 m; do ponto 86 ao 87 com rumo magnético 00°18'37" SE e uma distância de 29,48 m, do ponto 87 ao 88 com rumo magnético 04°39'59" SW e uma distância de 30,33 m; do ponto 88 ao 89 com rumo magnético 06°33'44" SW e uma distância de 118.63 m; do ponto 89 ao 90 com rumo magnético 08°48'27" SW e

uma distância de 154,17 m; do ponto 90 ao 34 com rumo magnético 11°04'36" SW e uma distância de 170,64 m, fechando assim o perímetro.-

ANEXO III

PLANO PRELIMINAR URBANÍSTICO
POLO INDUSTRIAL BOTUCATU
Concepção e Programa de Ocupação em Bolsão Urbanístico
INTRODUÇÃO.

Para ocupação de Área de Estudo com o programa previsto, desenvolveu-se um estudo urbanístico em caráter preliminar.

Foi estabelecida na área, com prioridade e maior relevância à contextualidade dos usos pretendidos, o respeito aos componentes ambientais existentes nascentes, rios, matas locais, relevo, acessibilidade, linha de transmissão de energia.

Este documento estabelece basicamente as diretrizes de ocupação da área, determinando as diferentes funções com dimensões aproximadas, devidamente compatibilizadas entre si.

Para efeito de programa de ocupação, que pode ser implantado gradativamente, tomou-se como base, não apenas as condicionantes existentes que prenunciam a gradual ampliação da malha urbana de Botucatu, mas também o potencial regional agregado à Área de Estudo.

Assim, previu-se no Plano de Ocupação Setoriais para a área de Estudo de 218 ha, um programa de uso principal de Polo Industrial intercontextualizado complementarmente com ambientes de urbanidade, apoiado em Sistema de Acessibilidade Viária, conforme exposto: Sistema Viário A linha diretriz, vital ao empreendimento, e a interconexão viária com a Rodovia interestadual, respeita-se sua interdependência, apoiando-se em Via de acesso local, paralelo que une-se a Botucatu. Um novo traçado de Via Arterial a sudoeste da área, denuncia a união do Empreendimento, seguindo parâmetros de ocupação, à região do Aeroporto e Cidade. A Estrada Municipal, respeitada em sua origem e destino, no percurso da Área é transformada, sob retificação, desembocando no trevo sob a Rodovia, em Avenida Central duplicada e arborizada, equipada sob leis de acessibilidade.

Assim a área, contida entre duas Vias, orienta diferentes usos de áreas industriais, serviços, comércio, institucionais, áreas verdes e habitacionais. Torna-se apta a integração maior com a vida da cidade.

Foram assinalados em destaque locais de Interconexões viárias a serem posteriormente desenvolvidos em Plano Urbanístico pertinente.

Foi implantado sob a Linha de Transmissão de energia trechos de Sistema Viário tão somente passagens Viárias permanecendo as demais áreas em solo natural gramado, atendendo superfícies permeabilidade do solo Polo Industrial Foco central do empreendimento flui orientado pela Avenida dividido em dois Núcleos, diferenciados pela implantação, sob rígido critério de respeito ao meio ambiente em locais, sem ocorrência de quaisquer coberturas vegetais significativa.

O Núcleo I nasce como indutor qualificado, em local de topografia em tronco de cone com declive natural de 3,5% de perfil, gera o sistema viário interno em traçado rádio concêntrico, respeitado através de suas curvas de níveis.

As largas ruas Circulares, com raios de curvatura mínimo de 100 metros, amplos e livres leitos carroçáveis facilitarão acessos a caminhões, são subdivididas em acessos radiais secundários, orientando subdivisões de lotes modulares compatíveis com o objeto. Núcleo valorizado pelo desenho lógico, organiza o ambiente sob leitura urbana e acessibilidade plena.

O centro do núcleo no topo, reservado a uso de função administrativa e receberá arquitetura em destaque, Indutora à qualificação das demais edificações. O Núcleo II nasce com maior Visibilidade ao Viário Local da Castelinho, sob implantação coerente às curvas de níveis do terreno, terá peculiaridades de qualificação, podendo ser implantado gradualmente.

Os Núcleos serão contornados por vias circulação viária restrita, de organização, controle e segurança. Suportarão internamente os veículos de meios de transporte. Serão orientados à rotatória central de acessos, sem prejuízo da acessibilidade da Avenida Central.

Terão espaços destinados a tratamento de afluentes e reuso d'agua, garantindo ao meio ambiente de reservas naturais à sustentabilidade e equilíbrio, cria centralidade urbanística A linha de transmissão de energia que percorre a área garantirá a implantação de subestação de energia ao bolsão urbanístico. Comércio e Serviços estas áreas destinam-se à iniciativa privada com o objetivo de suprir demandas locais sem, contudo deixar de suprir demandas naturais, tanto de serviços quanto de comércio.

Está prevista, área excedente ao atendimento da legislação de parcelamento do solo prevista, diante do potencial da região, espaços futuros ao decorrer do adensamento do entorno sob contribuição do empreendimento através da Avenida, que certamente direcionará demais empreendimentos. Habitação distribuídas em áreas de qualidade ambiental, próximas às áreas verdes, em estrutura fundiária modulada, com fácil acesso a Avenida, sem contudo ser objeto de seu desconforto habitual de convivência direta, serão localizadas em sistemas de ?cul de sac? voltados à acessibilidade aos caminhos projetados como contorno de uso e controle das áreas verdes.

O objetivo primordial é o atendimento à prevista população que o empreendimento induzirá ao local. Entretanto a área excede a legislação pertinente, propiciando como planejado a excelência ambiental sob implantação aconchegante junto as áreas ambientais locais e institucionais, previstas em parques. Parque Municipal, Áreas Verdes e Uso Institucionais além do atendimento à legislação pertinente quanto à preservação de corpos d'água e vegetações? Mata nativa, de áreas verdes previsto na legislação, tem como objetivo integrar ambos ao programa de ocupação como elemento qualificador geral do Empreendimento.

As duas grandes matas existentes na área em equilíbrio com córregos serão articulados à conservação. A ela coube o papel articulador ambiental maior do Empreendimento recebendo praticamente toda Área Institucional para compor-se em Parque Municipal que somados atingem 25% da área da Fazenda Boa Vista. Faz divisa com a Fazenda Bons Ventos. Justo se torna implantar a área habitacional a ela envolvida. A maior mata somada à área Institucional atinge aproximadamente 38 há e é contornada pela Avenida Central em aproximadamente 1.200 metros.

O grande Parque Municipal Integrado a Obras Institucionais pelo Estado ordenará assim a sustentabilidade ambiental.

LEI Nº 5.645
de 21 de outubro de 2014.

“Autoriza o Executivo, mediante concessão, a delegar o uso e a administração da Usina de Beneficiamento de Resíduos da Construção Civil no Município de Botucatu”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a delegar, mediante concessão administrativa, através de Licitação Pública, o uso e administração da Usina de Beneficiamento de Resíduos da Construção Civil no Município de Botucatu, localizada na Rodovia Eduardo Zuccari, Km 2,5, área anexa ao Aterro Sanitário e à Cooperativa de Agentes Ambientais.

Art. 2º Compõem a Usina de Beneficiamento de Resíduos da Construção Civil os seguintes equipamentos de propriedade do Município e que integram a concessão, objeto desta lei:

- 1) - (um) ALIMENTADOR VIBRATÓRIO;
- 2) - (um) TRANSPORTADOR DE CORREIA FIXO;
- 3) - (um) BRITADOR DE IMPACTO;
- 4) - (uma) CALHA METÁLICA;
- 5) - (um) TRANSPORTADOR DE CORREIA FIXO;
- 6) - (um) TRANSPORTADOR DE CORREIA MÓVEL;
- 7) - (um) IMÃ PERMANENTE;
- 8) - (um) QUADRO ELÉTRICO;
- 9) - (um) SISTEMAANTI-PÓ;
- 10) - (um) SISTEMAANTI-RUÍDO;
- 11) - (uma) ESTRUTURAMETÁLICA;
- 12) - (seis) BICAS DE TRANSFERÊNCIA;
- 13) - (uma) PENEIRA VIBRATÓRIAAPOIADA;
- 14) - (uma) PLATAFORMAMETÁLICA.

Parágrafo único. Os equipamentos mencionados no *caput* do presente artigo deverão ser mantidos e conservados em perfeitas condições de uso e assim entregues ao Município por ocasião do término da concessão.

Art. 3º O Edital da concessão administrativa preverá a execução de obras civis necessárias, através da utilização de sistemas hidráulicos, mecânicos e elétricos para o perfeito funcionamento da Usina de Beneficiamento de Resíduos da Construção Civil, com atendimento à legislação ambiental vigente.

Art. 4º A concessão tem prazo de validade de 10 (dez) anos, contados a partir da assinatura do contrato de concessão administrativa, podendo ser renovado por igual período, uma única vez.

Art. 5º A título da concessão, o concessionário garantirá a contrapartida mensal ao Poder Público Municipal, que será destinada ao Fundo Municipal de Meio Ambiente.

§ 1º A contrapartida mensal mencionada no *caput* será apurada através de perícia realizada pelo município e o valor máximo será aquele determinado através do processo licitatório de concessão.

§ 2º A outorga mensal será reajustada anualmente, um ano após a assinatura do contrato e assim sucessivamente, através do IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado.

Art. 7º Do Edital do certame de concessão constarão os requisitos da Lei nº 8.666/93 e demais condições específicas determinadas pelo Poder Executivo e inerentes a natureza da matéria objeto da licitação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de outubro de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de outubro de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**LEI Nº 5.646
de 21 de outubro de 2014.**

“Dispõe sobre os critérios para a instalação de sistemas internos de distribuição de gás nas edificações localizadas no Município de Botucatu e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os imóveis de uso comercial, os edifícios e os condomínios novos localizados no perímetro urbano do Município ficam obrigados a dispor de instalação de canalização e sistemas internos de distribuição de gás.

§ 1º As Edificações existentes no Município, que forem objeto de reforma ou reconstrução, licenciadas a partir da vigência desta Lei, e os logradouros que venham a ser servidos por rede de distribuição de gás canalizado, deverão atender ao disposto neste artigo.

§ 2º As disposições previstas no **caput** da presente lei é facultativa às residências.

Art. 2º Os sistemas internos de canalização de gás deverão ser dimensionados de forma a permitir tanto o uso de gás liquefeito de petróleo (GLP) quanto de gás natural (GN), sem que haja necessidade de adequações posteriores nos referidos sistemas, além daquelas necessárias à conversão dos aparelhos de utilização.

Art. 3º Nos empreendimentos coletivos os medidores de consumo deverão ser individualizados.

Art. 4º Os empreendedores e construtoras ficam obrigados a apresentar para análise e avaliação da fiscalização da Prefeitura projeto incluindo as instalações de gás, seja GLP ou gás natural, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitido por profissional habilitado no CREA, declarando, sob sua responsabilidade, que as instalações de gás atendem ao disposto desta lei.

§ 1º O Projeto de que trata o caput deste artigo estará obrigado a atender as normas técnicas para dimensionamento de redes prediais de gás liquefeito de petróleo (GLP) ou de gás natural (GN) emanadas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e correlatas, em específico a NBR nº 15526 e NBR nº 13103, assim como as demais que vierem a ser editadas.

§ 2º O projeto deverá constar descrição da rede geral subterrânea, aéreas e embutidas de distribuição de gás canalizado, assim como as ventilações de ambiente necessárias.

Art. 5º Aos empreendimentos, construtoras e responsáveis que descumprirem as determinações desta lei serão aplicadas multas no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), aplicada em dobro no caso de reincidência.

Art. 6º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 7º O Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de outubro de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de outubro de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**LEI Nº 5.647
de 21 de outubro de 2014.**

“Inclui no Calendário Oficial do Município a Semana do Bebê”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município a “SEMANA DO BEBÊ”, a ser comemorada do primeiro sábado de novembro a quinta-feira seguinte.

Parágrafo único. Caso os dias de início da Semana do Bebê recaiam no dia 2 de novembro, a mesma terá início no sábado da segunda semana e término na quinta-feira seguinte.

Art. 2º A “Semana do Bebê “ tem por objetivo:

I - agregar profissionais e serviços da rede de atenção à criança, pública e privada, nas áreas de Educação Saúde, Assistência Social e Cultura, nas questões pertinentes ao desenvolvimento infantil, privilegiando a primeira infância;

II - promover condições saudáveis para o desenvolvimento adequado das crianças até 3 (três) anos de idade, através de um tema por ano, sensibilizando e socializando informações para pais, familiares, cuidadores, profissionais dos serviços de atenção à criança na primeira infância e demais envolvidos direta ou indiretamente com o desenvolvimento infantil;

III - humanizar o atendimento nas unidades de serviços, promover melhores vínculos familiares, sempre priorizando o desenvolvimento adequado na primeira infância.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de outubro de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de outubro de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**LEI Nº 5.648
de 21 de outubro de 2014.**

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Aurélio Pagani)

“Dispõe sobre denominação de via pública”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**ALAMEDA DOS PINHEIROS**”, a Rua “03”, localizada na Chácara de Recreio Jardim Alvorada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de outubro de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de outubro de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**LEI Nº 5.649
de 21 de outubro de 2014.**

(*Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Aurélio Pagani*)

“*Dispõe sobre denominação de via pública*”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**ALAMEDA DAS MANGUEIRAS**”, a Rua “04”, localizada na Chácara de Recreio Jardim Alvorada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de outubro de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de outubro de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**LEI Nº 5.650
de 21 de outubro de 2014.**

(*Projeto de Lei de iniciativa do vereador Antonio Carlos Trigo*)

“*Dispõe sobre denominação de via pública*”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas de “**GUERINO BERNARDINO QUAIATTI**”, as Ruas “05” e Rua “06”, do Loteamento Residencial Livia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de outubro de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de outubro de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**LEI Nº 5.651
de 29 de outubro de 2014.**

“*Dispõe sobre doação de terreno no Distrito Industrial III de Botucatu à BASECOL MIX INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP*”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a doar a empresa BASECOL MIX INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.549.481/0001-42, o seguinte imóvel, com suas características e confrontações:

“LOTE DE TERRENO denominado “4-A1”, da quadra E, com frente para a Rua Isaura Fernandes dos Santos, no loteamento Distrito Industrial III, 2º Subdistrito de Botucatu, medindo 15,90 metros de frente em curso de concordância com a rotatória mede 9,58 metros mais 16,75 metros e mais 9,58 metros em curva de concordância com a rotatória, e em concordância com o cruzamento das ruas Isaura Fernandes dos Santos e Manuel Henriques; do lado direito de quem da rua Isaura Fernandes dos Santos olha para o imóvel mede 75,00 metros e confronta com o lote 4A-2; do outro lado mede 50,90 metros e confronta com a Rua Manuel Henriques; no fundo mede 40,00 metros e confronta dom

os lotes 15 e 16, encerrando a área de 2.773,97 m2.
- Identificação Municipal: 13.0353.0004 (área maior).

- Matrícula 50.002 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.

Art. 2º O imóvel objeto da presente Lei deverá ser destinado exclusivamente à instalação da área industrial da donatária.

Art. 3º Deverá constar obrigatoriamente na escritura pública e no Registro Imobiliário que a doação é efetivada nos termos da Lei nº 3.753, de 07 de abril de 1998, especialmente as seguintes condições:

- I – a donatária terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da escritura de doação, para início das obras e 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da aprovação do projeto pela Prefeitura, para conclusão das obras;
- II – a donatária fica obrigada a destinar a área objeto da presente doação, de acordo com as atividades constantes no art. 2º desta Lei;
- III – a designação de um servidor público municipal, procurador jurídico, visando representar a donatária na escritura pública de reversão, quando descumpridas as condições estabelecidas nesta Lei e Lei nº 3.753/98;
- IV – o empreendimento deverá gerar 03 (três) postos de trabalho, quando do início da operação;
- V – deverá ainda constar na escritura pública de doação:
 - a) que o imóvel objeto desta doação, não poderá, em qualquer hipótese, ser dado em garantia, a qualquer título;
 - b) a donatária deverá funcionar por um período mínimo de 05 (cinco) anos, contados de seu primeiro faturamento no Município de Botucatu;
 - c) em caso de descumprimento das obrigações constantes nesta lei, todas as benfeitorias incorporadas ao imóvel reverterão ao patrimônio municipal, independente de qualquer tipo de indenização.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento em vigor.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da transmissão correrão por conta da donatária.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de outubro de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de outubro de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**LEI Nº 5.652
de 29 de outubro de 2014.**
“*Dispõe sobre o pagamento parcelado na alienação de imóveis de propriedade do Município em licitações públicas*”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A alienação de bens imóveis do Município, feita mediante concorrência ou leilão público, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e em consonância com o disposto nos art. 24 da Lei Federal nº 9.636, de 15 de maio de 1998, observará as seguintes condições:

- I – na venda por leilão público, a publicação do edital observará as mesmas disposições legais aplicáveis à concorrência pública;
- II – os licitantes apresentarão propostas ou lances distintos para cada imóvel;
- III – no caso de leilão público, o arrematante pagará, no ato do pregão, sinal correspondente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor da arrematação, complementando o preço no prazo e nas condições previstas no edital, sob pena de perder, em favor do Município, o valor correspondente ao sinal e, em favor do leiloeiro, se for o caso, a respectiva comissão;
- IV – o leilão público deverá ser realizado preferencialmente por servidor especialmente designado, ou por leiloeiro oficial;
- V – na impossibilidade de realização do leilão por servidor designado, a respectiva comissão do leiloeiro oficial será, na forma do regulamento, de até 5% (cinco por cento) do valor da arrematação e será paga pelo arrematante, juntamente com o sinal;
- VI – o preço mínimo de venda será fixado com base no valor de mercado do imóvel, estabelecido em avaliação prévia;
- VII – demais condições previstas no regulamento e no Edital de licitação.

Art. 2º A alienação, em qualquer das modalidades previstas no art. 1º desta Lei, poderá ser parcelada, mediante pagamento de sinal correspondente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor de aquisição e o restante em até 12 (doze) prestações mensais e consecutivas, observadas as condições previstas na Lei nº 8.666, de 1993 e no respectivo Edital.

Art. 3º As vendas a prazo serão formalizadas mediante contrato de compra e venda por instrumento público em que estarão previstas, dentre outras, as seguintes condições:

- I – garantia, mediante hipoteca do domínio pleno ou útil, em primeiro grau e sem concorrência;
- II – valor da prestação de amortização que será atualizado pelo IPCA e acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês;
- III – atualização mensal do saldo devedor e das prestações de amortização e juros no dia do mês correspondente ao da assinatura do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável ao depósito em caderneta de poupança com aniversário na mesma data;

IV – na amortização ou quitação antecipada da dívida, o saldo devedor será atualizado, *pro rata die*, com base no último índice de atualização mensal aplicado ao contrato, no período compreendido entre a data do último reajuste do saldo devedor e o dia do evento;

V – ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia devida corresponderá ao valor da obrigação, em moeda corrente nacional, atualizado pelo índice estabelecido no contrato, acrescido de multa de mora de 2% (dois por cento) bem como de juros de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso;

VI – a falta de pagamento de 03 (três) prestações importará o vencimento antecipado da dívida e a imediata execução do contrato;

VII – obrigação de serem pagos, pelo adquirente, taxas, emolumentos e despesas referentes à venda;

VIII – a faculdade do adquirente a qualquer tempo, depois de efetuado o pagamento do sinal, referido no art. 2º desta Lei, obter financiamento perante instituições financeiras para quitação do bem adquirido, mediante transferência ou liberação da garantia hipotecária pelo Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de outubro de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de outubro de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**LEI Nº 5.653
de 29 de outubro de 2014.**

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Aurélio Pagani)

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **“ALAMEDA CERRADO”**, a Viela “03”, localizada na Chácara de Recreio Jardim Alvorada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de outubro de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de outubro de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**LEI Nº 5.654
de 29 de outubro de 2014.**

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Aurélio Pagani)

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **“AVENIDA DEMÉTRIA”**, a Rua “06”, localizada na Chácara de Recreio Jardim Alvorada, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de outubro de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de outubro de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**LEI Nº 5.655
de 29 de outubro de 2014.**

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Aurélio Pagani)

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **“ALAMEDA ALVORADA”**, a Rua “05”, localizada na Chácara de Recreio Jardim Alvorada, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de outubro de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de outubro de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**DECRETO Nº 10.024
de 7 de outubro de 2014.**

“Dispõe sobre a atualização de valores básicos para lançamentos e cobranças de tributos municipais, para o exercício de 2015”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, face o constante no Processo Administrativo nº 31.416/2014 e com suporte no artigo 52, XIII, da Lei Orgânica do Município de Botucatu; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 97, § 2º c.c. 65 do Código Tributário Nacional, Lei 5.172/66;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 99, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Botucatu;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nºs 252/00; 1061/13; 1062/13 e 1.119/14;

CONSIDERANDO os percentuais anuais de inflação projetados pelo Banco Central do Brasil – BACEN, conjuntamente a outras instituições financeiras, para cada ano e a média de inflação dos últimos 12 (doze) meses, no período de maio de 2013 a abril de 2014, fornecida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE - (IPCA),

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam atualizados em 6,27% (seis inteiros e vinte e sete centésimos por cento), os valores dos lançamentos de **TRIBUTOS MUNICIPAIS**, para o exercício de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo eficácia a partir de 1º de janeiro de 2015.

Botucatu, 7 de outubro de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 7 de outubro de 2014, 159º ano de Emancipação Político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

“APOSENTA SERVIDOR QUE ESPECIFICA”

Decreto nº 10.031, de 14 de outubro de 2014, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor NIVALDO FRANCISCO VIZOTTO, de acordo o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a” com nova redação dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e no artigo 63 da Lei Complementar Municipal nº 910/11; e artigo 59 parágrafo 1º e parágrafo 4º, inciso I e II, da Lei Complementar Municipal nº 912/11.

Botucatu, 14 de outubro de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

“APOSENTA SERVIDOR QUE ESPECIFICA”

Decreto nº 10.032, de 14 de outubro de 2014, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor ANTONIO BENEDITO DA SILVA, de acordo o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a” com nova redação dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03; e artigo 63 da Lei Complementar Municipal nº 910/11; e artigo 59 parágrafo 4º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 912/11.

Botucatu, 14 de outubro de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 10.138

de 16 de outubro de 2014.

I - DESIGNAR, **Miriam Roma Ferreira e Leticia Charantola Rodrigues**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado com a empresa Rossetti & Favaro Ltda. ME – item 03 - Processo Administrativo nº 30.716/2014 - Pregão nº 255/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 10.139

de 16 de outubro de 2014.

I - DESIGNAR, **Rosana Trevisani Kron e Ana Lucia Forte Luque**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 167/2014 - Processo Administrativo n.º 26.933/2014 - Pregão n.º 241/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 10.140

de 17 de outubro de 2014.

I - DESIGNAR, **Maria Inez de Fátima Alves e Meire Cristina Gêa**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 589/2014 - Processo Administrativo n.º 32.762/2014 - Pregão n.º 275/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

SETOR DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS

Edital No 021/2014

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua SOLDADO JOSE LAZARINI-JARDIM AEROPORTO, identificado sob numero 4-160-14, em nome de WILLIAN MIRANDA ROQUE, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua SOLDADO JOSE LAZARINI-JARDIM AEROPORTO, identificado sob numero 4-168-13, em nome de MASQUI-PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILLIARIOS S/C LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.
62-LIMPEZA DA CALCADA.

Imóvel localizado à Rua JOAO RODRIGUES NEPOMUCENO-JARDIM REFLORENDA, identificado sob numero 7-144-3, em nome de FABIO PEREZ SANTOS, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua LUIZ DA SILVA-CHACARA RECREIO DO HAVAI, identificado sob numero 7-144-30, em nome de CESAR MURILO BERTANI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JEREMIAS MOREIRA BRANCO-RECREIO RETIRO DO RIO BONITO, identificado sob numero 10-5-12, em nome de DARCY MENDONCA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ANGELO SIMONETTI-VILA PAULISTA, identificado sob numero 13-174-10, em nome de SONIA MARIA C GARCIA OTS, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA. 62-LIMPEZA DA CALCADA.

Imóvel localizado à RUA DOIS-JARDIM YPE, identificado sob numero 13-412-8, em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua EMILIO MENEGHIN-JARDIM YPE, identificado sob numero 13-422-16, em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua EMILIO MENEGHIN-JARDIM YPE, identificado sob numero 13-424-8, em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PAULO HENRIQUE ROCHA-JARDIM YPE, identificado sob numero 13-429-17, em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Botucatu, 29 de outubro de 2014
Agente Fiscalizador

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de Drogaria - Renovação de Licença de Funcionamento 2014 e Assunção de Responsável Técnico.
Protocolo: 1635/14 Data de Protocolo: 23/10/2014
CEVS: 350750601-477-000004-1-8 Data de Validade: 23/10/2015
Razão Social: DROGARIA PAULISTA VIP LTDA
CNPJ/CPF: 04.970.861/0001-53
Endereço: Av. DR VITAL BRASIL, 840 JARDIM CENTRAL Município: BOTUCATU CEP: 18603-650 UF: SP.
Resp. Legal: ALLINE THAYS TOMAL CPF: 27744011864
Resp. Técnico: ALLINE THAYS TOMAL CPF: 27744011864
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:30827 UF:SP
Resp. Técnico: INGLAESA CAROLINA SPADOTTO CPF: 37035687807
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72.552 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defer protocolo 1635/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

02. Comunicado de Drogaria - Assunção de Responsável Técnico.
Protocolo: 1562/14 Data de Protocolo: 13/10/2014
CEVS: 350750601-477-000131-1-0 Data de Validade: 18/11/2014
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0413-40
Endereço: Avenida DOM LUCIO, 50 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP.
Resp. Legal: SAMUEL REIS BIGÃO CPF: 66670659849
Resp. Técnico: ANDREIA PAULADE FIGUEIREDO KOHOUT CPF: 26977204800
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29.687 UF:SP
Resp. Técnico: ELLEN FRANCINE DE BRITO SILVA CPF: 40716718820
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70.006 UF:SP
Resp. Técnico: RODRIGO ROLDÃO WANDEKIN CPF: 37886257839
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64.199 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defer protocolo 1562/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

03. Comunicado de Drogaria - Baixa de Responsável Técnico.
Protocolo: 1633/14 Data de Protocolo: 23/10/2014
CEVS: 350750601-477-000060-1-7 Data de Validade: 13/01/2015
Razão Social: TOMAL & OLIVEIRA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ/CPF: 08.512.891/0001-77
Endereço: Av. LEONARDO VILLAS BOAS, 2971 VILA NOVA BOTUCATU. Município: BOTUCATU CEP: 18608-227 UF: SP
Resp. Legal: MEIRES ELY DE OLIVEIRA CPF: 22120190259
Resp. Técnico: LEONARDO OLIVEIRA ROSA CPF: 284.448.798-98
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:73.208 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defer protocolo 1633/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

04. Comunicado de Alimento - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 1644/14 Data de Protocolo: 28/10/2014
CEVS: 350750601-561-001337-2-8
Razão Social: JOSÉ MARCELO GOBETTE
CNPJ/CPF: 07201121847
Endereço: Rua: FRANCISCO LOTUFO, 282 VILA PADOVAM Município: BOTUCATU CEP: 18606-810 UF:SP.
Resp. Legal: JOSÉ MARCELO GOBETTE CPF: 07201121847
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defer protocolo 1644/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

05. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 1632/14 Data de Protocolo: 23/10/2014
CEVS: 350750601-863-000065-1-3 Data de Validade: 23/10/2015
Razão Social: CLÍNICA SAAD S/C LTDA

CNPJ/CPF: 02.377.235/0001-22
Endereço: Rua DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 710 CENTRO - BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP.
Resp. Legal: LUIZ HENRIQUE CURY SAAD CPF: 07201785842
Resp. Técnico: LUIZ HENRIQUE CURY SAAD CPF: 07201785842
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:52175 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defer protocolo 1632/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

06. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 1583/14 Data de Protocolo: 16/10/2014
CEVS: 350750601-863-000151-1-3 Data de Validade: 28/10/2015
Razão Social: OTORRINUM S/C LTDA
CNPJ/CPF: 57.268.666/0001-42
Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 157 SALA 71 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP.
Resp. Legal: WELLINGTON FERRAZ FIGUEIRA CPF: 16040457872
Resp. Técnico: WELLINGTON FERRAZ FIGUEIRA CPF: 16040457872
CBO: 06152 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:14909 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defer protocolo 1583/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

07. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 1598/14 Data de Protocolo: 17/10/2014
CEVS: 350750601-863-000016-1-9 Data de Validade: 28/10/2015
Razão Social: RODRIGO PEDUTI BATISTA
CNPJ/CPF: 01309003629
Endereço: Rua GENERAL TELLES, 1047 SALA 02 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP.
Resp. Legal: RODRIGO PEDUTI BATISTA CPF: 01309003629
Resp. Técnico: RODRIGO PEDUTI BATISTA CPF: 01309003629
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106478 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defer protocolo 1598/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

08. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 1613/14 Data de Protocolo: 21/10/2014
CEVS: 350750601-863-000747-1-3 Data de Validade: 28/10/2015
Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOP. DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ/CPF: 45.425.899/0008-07
Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 333 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-070 UF: SP.
Resp. Legal: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810
Resp. Técnico: EDUARDO BICAS FRANCO CPF: 04281854878
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:47.041 UF:SP
Resp. Técnico: CRISTIANE MARIA DE PAULAANDREETTO CPF: 14579256808
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:6824 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defer protocolo 1613/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

09. Comunicado de Prótese Dentária - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 1600/14 Data de Protocolo: 17/10/2014
CEVS: 350750601-325-000003-1-0 Data de Validade: 28/10/2015
Razão Social: SILVIO CASSINELLI BALDINI
CNPJ/CPF: 79354459820
Endereço: Rua Doutor Costa Leite, 205 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP.
Resp. Legal: SILVIO CASSINELLI BALDINI CPF: 79354459820
Resp. Técnico: SILVIO CASSINELLI BALDINI CPF: 79354459820

CBO: 84250 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:666 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1600/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

10. Comunicado de Odonto - Renovação de Licença de Funcionamento 2014
Estabelecimento e Equipamento.
Protocolo: 1648/14 Data de Protocolo: 28/10/2014
CEVS: 350750601-863-000514-1-1 Data de Validade: 28/10/2015
CEVS: 350750601-863-000513-1-4 Data de Validade: 28/10/2015
Razão Social: MARIA MARTA LOPES GONÇALES
CNPJ/CPF: 17186808808
Endereço: Avenida SANTANA, 505 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP.
Resp. Legal: MARIA MARTA LOPES GONÇALES CPF: 17186808808
Resp. Técnico: MARIA MARTA LOPES GONÇALES CPF: 17186808808
CBO: 06310 CRO No. Inscr.:48720 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1648/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

11. Comunicado de Odonto - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 1585/14 Data de Protocolo: 15/10/2014
CEVS: 350750601-863-000195-1-8 Data de Validade: 28/10/2015
Razão Social: MECA TRATAMENTO ODONTOLÓGICO LTDA
CNPJ/CPF: 01.522.445/0001-02
Endereço: Rua DR CARDOSO DE ALMEIDA, 1801 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP.
Resp. Legal: EXPEDITO ANTONIO DE LUCCA JÚNIOR CPF: 03280760828
Resp. Técnico: EXPEDITO ANTONIO DE LUCCA JÚNIOR CPF: 03280760828
CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:20.845 UF:SP
Resp. Técnico: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE LUCCA CPF: 03280761808
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:20.922 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1585/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

12. Comunicado de Terapia Ocupacional - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 1626/14 Data de Protocolo: 22/10/2014
CEVS: 350750601-865-000136-1-7 Data de Validade: 28/10/2015
Razão Social: SANDRA CRISTINA PIZZOCARO VOLPI
CNPJ/CPF: 04066875874
Endereço: Largo SÃO JOSÉ, 125 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-113 UF: SP.
Resp. Legal: SANDRA CRISTINA PIZZOCARO VOLPI CPF: 04066875874
Resp. Técnico: SANDRA CRISTINA PIZZOCARO VOLPI CPF: 04066875874
CBO: 07630 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:749-TO UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1626/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

13. Comunicado de Terapia Ocupacional - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 1612/14 Data de Protocolo: 21/10/2014
CEVS: 350750601-865-000333-1-6 Data de Validade: 28/10/2015
Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOP. DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ/CPF: 45.425.899/0008-07
Endereço: Rua Rangel Pestana, 333 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-070 UF: SP.
Resp. Legal: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810
Resp. Técnico: MARIANGELA DE CASTRO MENEGUIN CPF: 27305810819
CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:9306-TO UF:SP
Resp. Técnico: MARJORY FERNANDA BUSSONI CPF: 32378097808
CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:97.085-F UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1612/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

14. Comunicado de Psicologia - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.

Protocolo: 1614/14 Data de Protocolo: 21/10/2014
CEVS: 350750601-865-000154-1-5 Data de Validade: 28/10/2015
Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOP DE TRABALHO MÉDICO.
CNPJ/CPF: 45.425.899/0007-18
Endereço: Rua JOAO PASSOS, 760 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP.
Resp. Legal: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810
Resp. Técnico: ERIKA CRISTINA LESSA CPF: 15821202850
CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:59975 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1614/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

15. Comunicado de Nutrição - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 1616/14 Data de Protocolo: 21/10/2014
CEVS: 350750601-865-000153-1-8 Data de Validade: 28/10/2015
Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOP DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ/CPF: 45.425.899/0007-18
Endereço: Rua JOAO PASSOS, 760 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP.
Resp. Legal: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810
Resp. Técnico: ADRIANA M. PINHEIRO ARANHA CPF: 14562080809
CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:5132 UF:SP
Resp. Técnico: YEDA SANT'ANA DINIZ NOVELLI CPF: 26051352848
CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:9556 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1616/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

16. Comunicado de Alimento - Cancelamento de Licença de Funcionamento.
Protocolo: 1565/14 Data de Protocolo: 14/10/2014
CEVS: 350750601-561-000573-2-0
Razão Social: TEREZA EBURNEO SUGAHARA ME
CNPJ/CPF: 02.859.060/0001-90
Endereço: PÇA ISABEL ARRUDA, S/N CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP.
Resp. Legal: TEREZA EBURNEO SUGAHARA CPF: 83494359849
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1565/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

AUTOS DE INFRAÇÃO:

01. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 028.
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: ADVERTENCIA AIP-211-A 216.
CONTRARIA O DISPOSTO NO ART. 196 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL de 1988; C/C ART. 122 INC. V da LEI ESTADUAL 10.083 de 23/09/98; C/C ART. 4º da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/98.
PROCESSO: 32.884/2014.

02. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 148.
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: ADVERTENCIA AIP-211-A 213.
CONTRARIA O DISPOSTO NO ART. 196 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL de 1988; C/C ART. 110 e 122 INC XX da LEI ESTADUAL 10.083 de 23/09/98; C/C ART. 4º da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/98.
PROCESSO: 30.682/2014.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 31 de OUTUBRO de 2014.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 29.503 de 20 de outubro de 2014 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ADMIR LEITE PENTEADO JUNIOR no cargo efetivo de JARDINEIRO.

PORTARIA Nº 29.504 de 20 de outubro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 17/10/14 a 15/12/14 à servidora ROSEMARY AUGUSTO SALLES.

PORTARIA Nº 29.505 de 20 de outubro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 14/10/14 a 28/10/14 ao servidor JAIRO DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 29.506 de 20 de outubro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 15/10/14 a 29/10/14 à servidora ROSILEI APARECIDA FAISTINGUER FERREIRA.

PORTARIA Nº 29.507 de 20 de outubro de 2014 - CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 15/10/14 a 29/10/14 à servidora ELAINE TEIXEIRA DA COSTA CONTI.

PORTARIA Nº 29.508 de 20 de outubro de 2014 - CONCEDER, 08 (oito) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário a contar de 12/10/14 a 19/10/14 à servidora KATIA MIRAABELHA.

PORTARIA Nº 29.509 de 20 de outubro de 2014 - CONCEDER, 22 (vinte e dois) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 14/10/14 a 04/11/14 ao servidor LUIS AUGUSTO SILVA.

PORTARIA Nº 29.510 de 20 de outubro de 2014 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviço do servidor PAULO JOSÉ SIGNORETTI, do PSF Cesar Neto para a Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 29.511 de 20 de outubro de 2014 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 29.328 de 08/09/14, que removeu a prestação de serviços do servidor PAULO ALVES DE MELO, lotado na Seção de Construção Civil, do órgão de lotação para o Cemitério Portal das Cruzes.

PORTARIA Nº 29.512 de 21 de outubro de 2014 - DESIGNAR, o servidor JOÃO

DOMINGOS OIJAN, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Fiscalização de Rendas, por 30 (trinta) dias no período de 13/10/14 a 11/11/14, por motivo de férias do titular.

PORTARIA Nº 29.513 de 21 de outubro de 2014 - CONCEDER, a servidora NOELMA ADRIANA FRANCISCO, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 13/01/15 a 13/03/15.

PORTARIA Nº 29.514 de 21 de outubro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 20/10/14 a 03/11/14 à servidora JANE CLAUDIA FÁVERO.

PORTARIA Nº 29.515 de 21 de outubro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 22/10/14 a 20/11/14 ao servidor JAIR RIBEIRO.

PORTARIA Nº 29.516 de 21 de outubro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário a contar de 20/10/14 a 03/11/14 à servidora SOLANGE DA SILVA MARIANO RODRIGUES.

PORTARIA Nº 29.517 de 21 de outubro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 18/10/14 a 01/11/14 à servidora GIOVANA APARECIDA RAUL JUSTINO TREVISIO.

PORTARIA Nº 29.518 de 21 de outubro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 18/10/14 a 01/11/14 à servidora RITA DE CÁSSIA APARECIDA SANCHES.

PORTARIA Nº 29.519 de 21 de outubro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 19/10/14 a 02/11/14 à servidora ZEILE REGINA FERREIRA GIANDONI.

PORTARIA Nº 29.520 de 21 de outubro de 2014 - CONCEDER, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 16/10/14 a 14/12/14 à servidora HELENIRA APARECIDA FERNANDES COMIN.

PORTARIA Nº 29.521 de 21 de outubro de 2014 - CONCEDER, 02 (dois) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 15/10/14 a 16/10/14 ao servidor MOISES ANTONIO NUNES.

PORTARIA Nº 29.522 de 21 de outubro de 2014 - CONCEDER, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 17/10/14 a 15/12/14 à servidora MARIA RENATA DOS SANTOS SILVEIRA.

PORTARIA Nº 29.523 de 21 de outubro de 2014 - CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 19/10/14 a 02/11/14 à servidora SILVIA HELENA GODINHO.

PORTARIA Nº 29.524 de 22 de outubro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 23/10/14 a 21/11/14 à servidora SAMARA DUARTE NEVES DE CAMARGO.

PORTARIA Nº 29.525 de 22 de outubro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 21/10/14 a 04/11/14 ao servidor ISAURO MOURA.

PORTARIA Nº 29.526 de 22 de outubro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário a contar de 23/10/14 a 06/11/14 ao servidor LUIZ FERNANDO DINIZ.

PORTARIA Nº 29.527 de 22 de outubro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 23/10/14 a 21/11/14 à servidora MÁRCIA REGINA MANSAN DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 29.528 de 22 de outubro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 22/10/14 a 20/11/14 à servidora LÚCIA DE FÁTIMA MARTINS ALVES.

PORTARIA Nº 29.529 de 22 de outubro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 23/10/14 a 06/11/14 à servidora SUZANA DA COSTA GUIMARÃES LARA.

PORTARIA Nº 29.530 de 23 de outubro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 23/10/14 a 21/11/14 à servidora MARIA CLÁUDIA ADRIANO.

PORTARIA Nº 29.531 de 24 de outubro de 2014 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 13/10/14, a Portaria nº 25.899 de 25/04/13, que designou o servidor MARCOS FLAVIO SALIBA, para prestar serviços de 2ª, 4ª e 6ª feiras no CMS Cohab I e de 3ª e 5ª feiras na Seção de Medicina, Segurança e Bem Estar Social.

ERRATA

No Semanário Oficial nº 1276 – de 22 de agosto de 2014, página 08, PORTARIA Nº 28.351 de 8 de agosto de 2014.
ONDE SE LÊ : ...” Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde...”.
LEIA-SE : ...” Auxílio Doença Acidentário....”.
Botucatu, 24 de outubro de 2014.

ERRATA

No Semanário Oficial nº 1280 – de 19 de setembro de 2014, página 05, PORTARIA Nº 29.299 de 2 de setembro de 2014..
ONDE SE LÊ : ...” Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde...”.
LEIA-SE : ...” Auxílio Doença Acidentário....”.
Botucatu, 24 de outubro de 2014.

ERRATA

No Semanário Oficial nº 1284 – de 17 de outubro de 2014, página 08, PORTARIA Nº 29.412 de 29 de setembro de 2014.
ONDE SE LÊ : ...” Auxiliar de Serviços Gerais...”.
LEIA-SE : ...” Auxiliar de Enfermagem....”.
Botucatu, 24 de outubro de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03.11.2014 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2013:-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
78º lugar	ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Botucatu, 28 de Outubro de 2014.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

FAZENDA



Prefeitura de Botucatu Junta de Recursos Fiscais



CONVOCAÇÃO e PAUTA DE REUNIÃO DA J.R.F.

Data(s): **04 e 06/11/2014.**
Horário(s): **09 h.**
Local: **Secretaria da Fazenda**

Presidida por: **César Pereira de Oliveira**
Secretariada por: **Luis Sérgio de Oliveira**
Participantes: **Adilson Bongiovanni**
Walner Clayton Rodrigues
Marcelo Emilio de Oliveira

Assunto(s) da(s) pauta(s):

1. Análise e Instrução do processo 35.217/2014; e
2. Relatório Conclusivo e Votação do processo 35.217/2014.

Botucatu, 30 de outubro de 2014.

César Pereira de Oliveira
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

PODER LEGISLATIVO

37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

DIA: 28/10/2014
HORÁRIO: DAS 20H ÀS 23H45

PRESIDÊNCIA
Vereador: Carreira
Vereador: Reinaldinho
Vereador: Curumim

SECRETARIA
Vereador: João Elias

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

1) Projeto de Lei nº 108/2014- de iniciativa do Vereador João Elias, que institui, no Município de Botucatu, a Semana Municipal da Atividade Física.

2) Projeto de Lei nº 109/2014- de iniciativa do Vereador Reinaldinho, que declara de Utilidade Pública, no Município de Botucatu, a “Associação IDE de Assistência a Infância e a Juventude”.

3) Projeto de Lei nº 110/2014- de iniciativa do Vereador Lelo Pagani, que declara de Utilidade Pública, no Município de Botucatu, o “Sindicato dos Transportadores Autônomos de Cargas em Geral do Município de Botucatu e Região - SINDICAM BOTUCATU “.

4) Projeto de Lei nº 111/2014- de iniciativa do Vereador Carreira, que declara de Utilidade Pública, no Município de Botucatu, a “Associação Cidadão da Bola”.

REQUERIMENTOS

Nº. 1028/2014 - Autoria: JOÃO ELIAS
Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Governo - solicitando informarem sobre a possibilidade de realizar a construção de pistas de caminhada no canteiro central das Avenidas Júlio Vaz de Carvalho e João Baptista Carnietto.

Nº. 1029/2014 - Autoria: CARLOS TRIGO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de implantar na cidade de Botucatu, lei semelhante à implementada em outros municípios brasileiros, assegurando a redução de até 50% da jornada de trabalho (dependendo do grau de deficiência), sem alteração salarial e sem necessidade de compensação, aos servidores municipais que tenham conjugue, filho ou dependente com deficiência.

Nº. 1030/2014 - Autoria: ROSE IELO, CARLOS TRIGO, LELO PAGANI e IZAIAS COLINO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de envidar esforços, inclusive junto aos prefeitos das cidades de Itatinga e Pardinho, no sentido de melhorar, por meio da aquisição de um imóvel com maior espaço físico que possa abrigar o Cartório Eleitoral, possibilitando ao eleitorado as condições ideais para que este importante processo de exercício da cidadania, seja realizado de forma mais adequada.

Nº. 1031/2014 - Autoria: CARLOS TRIGO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um redutor de velocidade, tipo “lombada”, na Rua Narciso Taborda, no Jardim Palos Verdes.

Nº. 1032/2014 - Autoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de intensificar a varrição nas Ruas Curuzu, Rangel Pestana, João Passos, Dr. Cardoso de Almeida, General Telles, Dr. Costa Leite e suas travessas, bem como que seja ampliado o número de lixeiras, disponibilizando-as também nos pontos de ônibus, a fim de permitir melhor coleta de lixo nessas vias públicas.

Nº. 1033/2014 - Autoria: REINALDINHO e VALMIR REIS
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar serviços de recapeamento asfáltico nas vias públicaslocalizadas no Jardim Brasil.

Nº. 1034/2014 - Autoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um redutor de velocidade no entroncamento das Ruas Nicola Zaponi com a Rua Reverendo Francisco Lotufo, na Vila Nogueira.

Nº. 1035/2014 - Autoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar mão única de direção na Rua Brasil Gomes Pinheiro Machado, na região central, em razão da mesma não comportar a mão dupla, que tem trazido desconforto aos munícipes que moram no local.

Nº. 1036/2014 - Autoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um redutor de velocidade “tipo lombada” entre a Rodovia João Hypólito Martins e a Avenida Prof. José Pedretti Netto.

Nº. 1037/2014 - Autoria: JOÃO ELIAS e FERNANDO CARMONI
Secretário Municipal de Governo - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos e apresentar um levantamento, com dados específicos, sobre quantos estudantes se deslocam diariamente de Botucatu para as cidades de Bauru, Jaú, Avaré e Barra Bonita, com a finalidade de cursar faculdade.

Nº. 1038/2014 - Autoria: CURUMIM
Prefeito Municipal - solicitando que informe o que efetivamente está sendo realizado sobre a fiscalização relacionada ao cumprimento da Lei nº. 3176/1992, alterada pela Lei nº 4057/2000, que assegura aos estudantes botucatuenses o pagamento de meia-entrada do valor cobrado para o ingresso em diversos estabelecimentos e espetáculos de diversão, cultura e lazer de nosso município, assim como informar se alguma iniciativa foi adotada visando à criação da Comissão Fiscalizadora sugerida em lei, bem como informar, em caso negativo, sobre a viabilidade de criação da referida comissão pela atual administração.

Nº. 1039/2014 - Autoria: CURUMIM e VALMIR REIS
Gerente de Relações Corporativas da ALL - América Latina Logística Malha Oeste S/A - solicitando informar sobre a viabilidade de a referida Concessionária executar urgentes serviços de capinação e limpeza de toda a área do pátio da Estação Ferroviária localizada no Distrito de Rubião Júnior, neste município, bem como das áreas adjacentes sob responsabilidade da ALL, informando-nos ainda quando tais serviços poderão ser efetivamente realizados e, ainda, se existe a possibilidade destes serviços serem executados regularmente.

Nº. 1040/2014 - Autoria: CURUMIM, VALMIR REIS e IZAIAS COLINO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de incluir a iluminação de aproximadamente 2 km da Vicinal Raimundo Putti, no trecho entre o acesso à “Casa Santo Inácio” e a entrada do “Loteamento Califórnia I”, no Distrito de Rubião Júnior, na 2ª. fase do programa “Ilumina Botucatu”.

Nº. 1041/2014 - Autoria: CURUMIM, VALMIR REIS e IZAIAS COLINO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um bebedouro na Praça Coronel Moura (Praça do Paratodos), na região central da cidade, a fim de atender aos usuários do ponto de ônibus localizado na referida praça, bem como aos munícipes que circulam pela referida localidade.

Nº. 1042/2014 - Autoria: LELO PAGANI
Prefeito Municipal - solicitando informar quando finalmente será inaugurado o AME - Ambulatório Médico de Especialidades em Botucatu, considerando o grande investimento financeiro que já foi realizado pelo nosso município e, ainda, pelo fato de nossa população estar aguardando ansiosamente para desfrutar da excelência do atendimento desse importante equipamento público na área da saúde.

Nº. 1043/2014 - Autoria: LELO PAGANI
Prefeito Municipal - solicitando a informação de como está o desenvolvimento e a implantação do Plano Local de Mobilidade, com prazo de implantação até o mês de abril de 2015, por determinação da Lei 12.586/2012, sendo que aqueles municípios que não cumprirem o prazo ficarão impedidos de receber subsídios financeiros da União.

Nº. 1044/2014 - Autoria: LELO PAGANI
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de incluir na programação de obras de execução de galeria, guias e asfaltamento, a Rua Turíbio Vaz de Almeida, beneficiando toda população do local.

Nº. 1045/2014 - Autoria: IZAIAS COLINO e VALMIR REIS
Coordenador do PROCON de Botucatu - solicitando informar a esta Casa de Leis, quais são as 05 (cinco) empresas que possuem o maior número de reclamações junto a esta destacada instituição, para que assim a Política Nacional das Relações de Consumo seja cumprida em nossa cidade.

Nº. 1046/2014 - Autoria: FERNANDO CARMONI
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando convidar o Coordenador do PROCON de Botucatu, Senhor Márcio César Lopes da Silva, para comparecer nesta Casa de Leis, durante Sessão Ordinária, para expor sobre as reclamações e ações realizadas pelo PROCON, no tocante a má qualidade do serviço oferecido pela operadora de telefonia celular VIVO em Botucatu, bem como sobre a diferença de preços do quilo de pão, praticado pelos diversos estabelecimentos comerciais de nossa cidade, como supermercados e padarias.

Nº. 1047/2014 - Autoria: ROSE IELO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a pintura de solo na rotatória recentemente recapeada, localizada ao lado do campo do Estádio Municipal “João Roberto Pilan” (INCA) e a pintura da faixa de pedestre próxima ao ponto de ônibus existente nas proximidades do referido campo até a lanchonete existente no canteiro da destacada rotatória.

MOÇÕES:

Nº. 152/2014 - Autoria: CARLOS TRIGO
Moção de Congratulações para a Rádio Emissora de Botucatu (PRF- 8),

na pessoa de seu Diretor, Caio Henrique Paganini Burini, extensiva a toda equipe de funcionários, locutores e colaboradores da destacada emissora, pela comemoração de 75 anos de atividades transmitindo informação e cultura para a população de Botucatu e região.

Nº. 153/2014 - Autoria: CARLOS TRIGO, JOÃO ELIAS e CURUMIM

Moção de Congratulações para com a laboriosa categoria dos Servidores Públicos Municipais pela comemoração do “Dia do Servidor Público” em 28 de outubro.

Nº. 154/2014 - Autoria: JOÃO ELIAS

Moção de Congratulações para o Senhor Manoel Ferreira, que aos 97 anos de idade, exerceu seu direito de participar do processo eleitoral, fazendo, democraticamente, suas escolhas para os próximos quatro anos de governo.

Nº. 155/2014 - Autoria: JOÃO ELIAS

Moção de Congratulações para o Conferencista e Mágico Mauro Dias, para o Presidente da FAMESP, Prof. Dr. Pasqual Barretti, o Coordenador Operacional do 12º BPM/I, Major PM José Semensati Junior, o Delegado Seccional de Polícia Civil, Dr. Antonio Soares da Costa Neto, o Presidente do FUSS, Rubens de Almeida, e Prof. Valdir Paixão, pelo desenvolvimento do Projeto “Drogas a Melhor Saída é Não Entrar”.

Nº. 156/2014 - Autoria: LELO PAGANI

Moção de Congratulações para a Associação dos Servidores da Unesp - ASU, pela eleição e posse da nova Diretoria, ocorrida no último dia 15 de outubro.

Nº. 157/2014 - Autoria: ROSE IELO

Moção de Congratulações para a entidade Botuccam - Botucatu contra o Câncer de Mama, na pessoa de sua Presidente Ana Maria Aguiar Alves de Camargo, extensiva a funcionários e voluntários, pelos excelentes serviços prestados no município de Botucatu, integrando, ainda, a importante campanha “Outubro Rosa” de conscientização sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer de mama.

Nº. 158/2014 - Autoria: IZAIAS COLINO

Moção de Congratulações para a laboriosa categoria dos Odontólogos, pela comemoração do “Dia do Dentista”, ocorrida no último dia 25 de outubro.

Nº. 159/2014 - Autoria: CARLOS TRIGO, ROSE IELO e LELO PAGANI

Moção de Congratulações para a Senhora Dilma Rousseff, pela sua reeleição como 41ª Presidente da República Federativa do Brasil, no último dia 26 de outubro.

Nº. 160/2014 - Autoria: CURUMIM

Moção de Congratulações para o Senhor Aécio Neves, por seu excelente desempenho nas eleições realizadas em 2014.

PEQUENO EXPEDIENTE

Fez uso da palavra o vereador Lelo Pagani.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores Fernando Carmoni, Izaias Colino, Rose Ielo e Curumim.

ORDEM DO DIA

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 40/2014 – **de iniciativa do Prefeito Municipal – que institui o Programa de Parcerias Público Privadas do Município de Botucatu – PPPB e dá outras providências.**

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

VISTAS a pedido da vereadora Rose Ielo.

2) PROJETO DE LEI Nº. 91/2014 – **de iniciativa do Prefeito Municipal –**

que dispõe sobre doação de terreno no Distrito Industrial III de Botucatu à BASECOL MIX Indústria e Comércio de Alimentos Ltda - EPP.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

3) PROJETO DE LEI Nº. 104/2014 – **de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre o pagamento parcelado na alienação de imóveis de propriedade do Município em licitações públicas.**

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela maioria dos vereadores.

4) PROJETO DE LEI Nº 100/2014 – **de iniciativa do Vereador Lelo Pagani – que denomina de “Alameda Cerrado”, a Viala “03”, localizada na Chácara de Recreio Jardim Alvorada.**

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

5) PROJETO DE LEI Nº 101/2014 – **de iniciativa do Vereador Lelo Pagani – que denomina de “Avenida Demétria”, a Rua “06”, localizada na Chácara de Recreio Jardim Alvorada, bem como todo e qualquer prolongamento.**

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

6) PROJETO DE LEI Nº 106/2014 – **de iniciativa do Vereador Lelo Pagani – que denomina de “Alameda Alvorada”, a Rua “05”, localizada na Chácara de Recreio Jardim Alvorada.**

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

Botucatu, 28 de outubro de 2014.

Lucas Pinheiro Machado
Assessor de Comunicação

Visto em 29 de outubro de 2014

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

ADJUDICAÇÃO

Fica ADJUDICADO o objeto do processo licitatório modalidade Pregão nº 06/2014, para a empresa: FELICE BAPTISTA LTDA – ME.

Botucatu, 23 de outubro de 2014.

ROSÂNGELA DE FÁTIMA PRESTES THEODORO
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
Modalidade: PREGÃO – nº 06/2014

Face o constante dos autos do processo licitatório – modalidade Pregão nº 06/2014, do tipo menor preço global lote único, HOMOLOGO o procedimento, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

À Contabilidade para as providências contratuais.

Botucatu, 23 de outubro de 2014.

Ednei Lázaro da Costa Carreira
Presidente da Câmara



Trânsito

SUA ATITUDE, É A MELHOR SAÍDA!



ELE CORRIA, SIM!

MAS ISSO NUNCA ACONTECEU ANTES!

Realização: SEMUTR BOTUCATU

PREFEITURA DE BOTUCATU
JUNTOS, SOMOS MUITO MAIS

QUEIMADA: APAGUE ESSA IDEIA!

BOTUCATU CONTRA AS QUEIMADAS.
MANTENHA ACESA ESSA IDEIA!
PRATICAR QUEIMADA É CRIME, DENUNCIE!

APOIO:

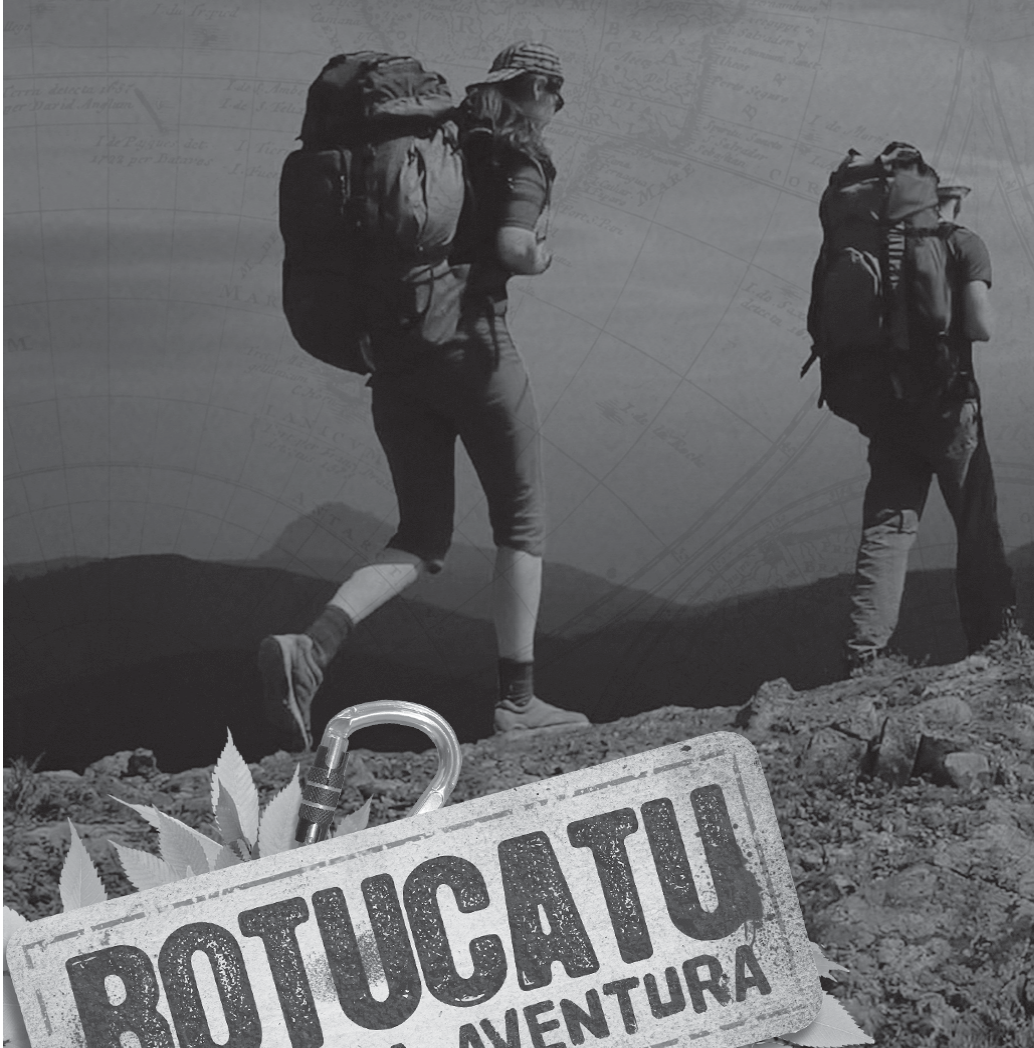




PREFEITURA DE BOTUCATU
JUNTOS, SOMOS MUITO MAIS

EM CASO DE EMERGÊNCIA LIGUE:	POLÍCIA MILITAR 190	BOMBEIROS 193	DEFESA CIVIL 199
------------------------------	-------------------------------	-------------------------	----------------------------

PRÓXIMAS AVENTURAS EM BOTUCATU



NOVEMBRO

TREKKING

"CIRCUITO PRÓ CUESTA"

16/11

www.procuesta.com.br

CORRIDA DE AVENTURA

"CORRIDA + BIKE"

22 E 23/11



BOTUCATU
TERRA DA AVENTURA

(14) 3811-1490

 BOTUCATUTERRADAVENTURA

Jogue o lixo na lixeira



geet
veterinária unesp Botucatu

APOIO:



COMUTUR
Conselho Municipal de Turismo - Botucatu SP

REALIZAÇÃO:



SECRETARIA DESENVOLVIMENTO
SUBSECRETARIA TURISMO
PREFEITURA DE BOTUCATU
JUNTOS, SOMOS MUITO MAIS